



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
GABINETE DO MINISTRO  
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

OFÍCIO Nº 684/2026/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado Carlos Veras**  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

**Assunto: Requerimento de Informação nº 369/2026, de autoria da Comissão de Viação e Transportes.**

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 140 (11177909), de 24 de abril de 2026, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento nº 369/2026 (10947900), de autoria da Comissão de Viação e Transportes, que requer informações sobre as obras de construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), conforme questionamentos abaixo:

- "1. Qual a situação atual de execução de cada trecho do projeto, discriminada por percentual físico e financeiro, quilometragem efetivamente executada e estágio de construção das obras de arte especiais, bem como a identificação das empresas responsáveis por cada trecho?**
- 2. Quais são os prazos atualmente previstos para os principais marcos de execução e para a conclusão de cada etapa do empreendimento?**
- 3. Como se encontra a alocação e a liberação dos recursos públicos e privados necessários à conclusão de cada trecho? Em caso de insuficiência ou indisponibilidade, quais fontes alternativas de financiamento estão previstas?**
- 4. O Projeto Executivo de todos os trechos foi concluído e disponibilizado? Em caso negativo, qual o estágio atual?**
- 5. Houve aplicação de penalidades, advertências ou sanções contratuais a empresas responsáveis pela execução das obras em razão de atrasos ou descumprimento contratual?**
- 6. Qual é a situação atual do licenciamento ambiental de cada trecho, inclusive quanto ao cumprimento de condicionantes, eventuais restrições e riscos de paralisação?**
- 7. Como se encontra o processo de desapropriações, reassentamentos e liberações de faixa de domínio em cada trecho, e de que forma isso impacta o cronograma das obras?**
- 8. Existem alternativas logística e tecnicamente viáveis caso o Porto Sul apresente obstáculos intransponíveis para sua construção e operação? Em caso afirmativo, quais seriam essas alternativas e quais seus impactos em prazo, custo e viabilidade operacional da FIOL?**
- 9. Quais são, na avaliação do Ministério, os outros principais riscos, entraves e fatores críticos que podem comprometer o andamento das obras e os custos previstos?"**

2. Sobre o tema, a Secretaria-Executiva, por meio do Ofício nº 82/2026/PARLAMENTAR-SE/SE (11109743), de 16 de abril de 2026, encaminhou e ratificou as manifestações da Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário (SNTF), consubstanciadas no Ofício nº 323/2026/SNTF (11091721), acompanhado da Nota Informativa nº 70/2026/DOP-SNTF/SNTF (11079256).

3. A partir das informações prestadas, verifica-se que a Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL permanece como empreendimento estratégico para a integração logística nacional, especialmente no

contexto do Corredor Leste-Oeste. As manifestações técnicas indicam, contudo, que sua implantação envolve distintos níveis de avanço entre lotes e contratos, além de condicionantes ambientais, fundiárias, contratuais, orçamentárias e operacionais que exigem acompanhamento permanente, coordenação institucional e gestão contínua de riscos, com vistas à preservação da continuidade do empreendimento e à recomposição do ritmo das obras, quando necessário.

4. No mesmo sentido, registra-se que o Corredor Ferroviário Leste-Oeste, que abrange a integração FICO-FIOL, encontra-se em estruturação para futura concessão, estando o projeto sob análise no âmbito do Ministério dos Transportes e da política federal de concessões ferroviárias. Segundo informações públicas disponíveis, o projeto envolve a concessão de trechos da FIOL e da FICO, com vistas à formação de um corredor ferroviário de grande capacidade entre a Bahia, Goiás e Mato Grosso, condicionada às etapas regulatórias e de controle aplicáveis, inclusive no âmbito da ANTT e do Tribunal de Contas da União. Dessa forma, o Ministério dos Transportes reafirma a importância estratégica da FIOL e do Corredor Leste-Oeste para a política ferroviária nacional, destacando que sua implantação e futura exploração vêm sendo tratadas com responsabilidade técnica, transparência institucional e atenção aos fatores críticos que condicionam o avanço do empreendimento.

5. Sendo essas as informações disponíveis, acompanhadas dos documentos técnicos anexos, renovo protestos de elevada consideração e apreço e reafirmo que a equipe técnica desta Pasta permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**GEORGE SANTORO**

Ministro de Estado dos Transportes

Anexos: I - Ofício nº 82/2026/PARLAMENTAR-SE/SE ( 11109743);  
II - Ofício nº 323/2026/SNTF ( 11091721);  
III - Nota Informativa nº 70/2026/DOP-SNTF/SNTF ( 11079256);  
IV - Ofício nº 115/2026/PRESI-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (11068202);  
V - Relatório - Resposta Requerimento de Informação nº 369/2026 (11053570);  
VI - Relatório 1 - Gerenciamento Ambiental FIOL (11054138);  
VII - Relatório 2 - Supervisão Ambiental FIOL (11054150);  
VIII - Anexo 1 - Relatório 1GA (11054166);  
IX - Anexo 2 - Relatório 2SA (11054897);  
X - Despacho 52 (11057479);  
XI - Despacho 190 (11058516); e  
XII - Despacho 61 (11061039).



Documento assinado eletronicamente por **George André Palermo Santoro**, Ministro de Estado dos Transportes, em 25/05/2026, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **11313753** e o código CRC **D3C196D0**.



**Referência:** Processo nº 50000.009292/2026-61



SEI nº 11313753

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívica Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - [www.transportes.gov.br](http://www.transportes.gov.br)



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA - EXECUTIVA  
PARLAMENTAR DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MT

OFÍCIO Nº 82/2026/PARLAMENTAR - SE/SE

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

**DONMARQUES ANVERES DE MENDONÇA**

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - Substituto

Esplanada dos Ministérios, Bloco R

70044-902 - Brasília/DF

**e-mail:** [aspar@transportes.gov.br](mailto:aspar@transportes.gov.br)

**Assunto: Análise do Requerimento de Informação nº 369/2026, referente à Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), de autoria da Comissão de Viação e Transportes.**

Senhor Chefe,

1. Reporto-me ao Ofício nº 209/2026/ASPAR/GM (SEI nº 10947928), por meio do qual essa Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos solicita manifestação acerca do Requerimento de Informação nº 369/2026 (SEI nº 10947900), de autoria da Comissão de Viação e Transportes, que requer esclarecimentos ao Ministro dos Transportes sobre a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL).
2. Em atendimento à demanda, os autos foram submetidos à Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário - SNTF, unidade finalística competente, que promoveu a adequada instrução do processo mediante a consolidação de subsídios técnicos elaborados por suas áreas especializadas, em especial pelo Departamento de Obras e Projetos, bem como por meio de consulta formal à Infra S.A., entidade vinculada responsável pela execução e gestão de parcela relevante do empreendimento.
3. Nesse contexto, a SNTF encaminhou a Nota Informativa nº 70/2026/DOP-SNTF/SNTF (SEI nº 11079256), que sistematiza as informações relativas ao estágio atual da FIOL, com base em manifestações técnicas da Infra S.A., formalizadas por intermédio do Ofício nº 115/2026/PRESI-INFRASA (SEI nº 11068202).
4. A referida manifestação apresenta quadro detalhado da situação do empreendimento, contemplando o andamento físico e financeiro das frentes de obra, a evolução dos contratos em execução e os marcos previstos para sua conclusão. No âmbito da FIOL II, observa-se avanço físico global próximo a 70%, com execução concentrada nos lotes atualmente ativos, os quais apresentam níveis distintos de maturidade e complexidade construtiva, refletindo as especificidades técnicas e territoriais de cada segmento.
5. Os prazos contratuais indicam horizonte de conclusão escalonado, com entregas parciais previstas no curto e médio prazos e extensão até o final da década para determinados trechos, especialmente aqueles condicionados à superação de restrições ambientais, à conclusão de projetos executivos ou à liberação integral de áreas.
6. No que se refere à execução financeira e à estrutura de financiamento, o empreendimento encontra-se inserido no âmbito do Novo PAC, com predominância de recursos públicos federais, observando-se a necessidade de gestão contínua dos fluxos orçamentários e avaliação de alternativas complementares de *funding*, de modo a assegurar a continuidade das obras e a aderência ao cronograma estabelecido.

7. A análise técnica evidencia, ainda, a coexistência de múltiplos contratos e agentes executores, com diferentes níveis de avanço, o que impõe elevada exigência de coordenação institucional, monitoramento permanente e gestão integrada das frentes de obra, especialmente no que concerne à compatibilização entre execução física, desembolso financeiro e cumprimento de obrigações contratuais.

8. No tocante ao licenciamento ambiental, o empreendimento permanece amparado pela Licença de Instalação nº 1200/2018, atualmente em regime de prorrogação automática, até manifestação conclusiva do órgão ambiental competente quanto ao pedido de renovação. Não obstante, subsistem condicionantes e exigências cuja implementação impacta diretamente o ritmo de execução em determinados trechos.

9. O conjunto das informações consolidadas evidencia a natureza estratégica da FIOL no contexto da logística nacional, ao mesmo tempo em que revela a complexidade inerente à sua implantação, que demanda atuação coordenada entre entes públicos, agentes executores e instâncias regulatórias, com ênfase na gestão de riscos, na previsibilidade dos investimentos e na consistência da execução físico-financeira.

10. Diante do exposto, encaminham-se os autos a essa Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

**BRUNO LEITÃO PRAXEDES**

Secretário-Executivo

Anexos: I - Ofício nº 323/2026/SNTF ( 11091721);  
II - Nota Informativa nº 70/2026/DOP-SNTF/SNTF (SEI nº 11079256);  
III - OFÍCIO Nº 115/2026/PRESI-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (SEI nº 11068202).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Leitão Praxedes**, **Secretário Executivo**, em 16/04/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11109743** e o código CRC **B9FF62FA**.



Referência: Processo nº 50000.009292/2026-61



SEI nº 11109743

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: - [www.transportes.gov.br](http://www.transportes.gov.br)



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

OFÍCIO Nº 323/2026/SNTF

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor  
**BRUNO LEITÃO PRAXEDE**  
Secretário-Executivo  
Secretaria Executiva - SE  
Ministério dos Transportes - MT

**Assunto: Requerimento de Informação nº 369/2026, de autoria da Comissão de Viação e Transportes - Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL).**

Senhor Secretário-Executivo,

1. Refiro-me ao Ofício nº 209/2026/ASPAR/GM (SEI nº 10947928), da Assessoria de Assuntos Parlamentares desta Pasta, por meio do qual foi encaminhado, para análise e manifestação, o Requerimento de Informação nº 369/2026 (SEI nº 10947900), de autoria da Comissão de Viação e Transportes, apresentado pelo Deputado Claudio Cajado, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que solicita informações acerca da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOL.
2. Sobre o assunto, encaminho a Nota Informativa nº 70/2026/DOP-SNTF/SNTF (SEI nº 11079256), elaborada pelo Departamento de Obras e Projetos desta Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário, a qual consolida as informações e esclarecimentos referentes aos questionamentos apresentados.
4. Diante do exposto, submeto o referido documento à apreciação dessa Secretaria Executiva, para conhecimento e adoção das providências que entender cabíveis.

Atenciosamente,

**LEONARDO CEZAR RIBEIRO**  
Secretário Nacional de Transporte Ferroviário



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cezar Ribeiro**, **Secretário Nacional de Transporte Ferroviário**, em 06/04/2026, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **11091721** e o código CRC **C35BDD8B**.



**Referência:** Processo nº 50000.009292/2026-61



SEI nº 11091721

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: - [www.transportes.gov.br](http://www.transportes.gov.br)



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO  
DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS

Nota Informativa nº 70/2026/DOP-SNTF/SNTF

Brasília, 31 de março de 2026

Referência: Processo nº 50000.009292/2026-61

Assunto: **Requerimento de Informação nº 369/2026, de autoria da Comissão de Viação e Transportes - Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL).**

Ao Gabinete da Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário - SNTF,

## 1. RELATÓRIO

1. Refiro-me ao Requerimento de Informação nº 369/2026 (SEI nº 10947900), na pessoa do Deputado Claudio Cajado, de autoria da Comissão de Viação e Transportes, que requereu, amparado pelo art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, informações a respeito da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOL.

2. O Deputado Claudio Cajado destacou em seu documento a grande complexidade técnica e elevado vulto financeiro, envolvendo recursos públicos e privados, múltiplos contratos e diversos agentes econômicos, no que se refere às obras da FIOL. Neste sentido, o parlamentar informou a importância dos esclarecimentos para a identificação do estágio real de avanço de cada trecho da ferrovia, a correspondência entre desembolso financeiro e progresso físico, a atuação das empresas responsáveis e a suficiência das fontes de financiamento previstas.

3. Mediante necessidade de manifestação da entidade vinculada ao Ministério dos Transportes, coube à esta Secretaria finalística proceder com uma consulta, a fim de emitir um parecer conclusivo, à Infra S.A. quanto à existência de atualizações da situação do trecho, a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL).

## 2. FUNDAMENTAÇÃO

4. Nos termos do art. 8º, inciso I, da Portaria nº 1.592/2022, de 19 de dezembro de 2022, a tramitação do pedido de informação foi solicitada frente a tratamento prioritário em todas as unidades competentes do Ministério dos Transportes e das entidades vinculadas. O pleito foi analisado e exaurido tecnicamente a fim de prover as respostas aos questionamentos do parlamentar de forma ágil e transparente. Inicialmente a solicitação à Infra S.A foi exarada por essa SNTF via Ofício nº 276/2026/SNTF (SEI nº 11029522).

5. Por tramitação formal, o Gabinete da Presidência da Infra S.A instou as áreas correlatas, responsáveis pelas análises técnicas e, por meio do Ofício nº 115/2026/PRESI-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (SEI nº 11068202), manifestou-se;

Prezada Secretária Substituta,

Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao Ofício nº 276/2026/SNTF (11029522), por meio do qual o Ministério dos Transportes refere-se ao Requerimento de Informação nº 369/2026 (10947900), Deputado Claudio Cajado, de autoria da Comissão de Viação e Transportes, que requer, amparado pelo art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, informações a respeito da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL.

Sobre o assunto, seguem as informações das Superintendências vinculadas a Diretoria de Empreendimentos desta Infra S.A., conforme instadas:

Despacho nº 190/2026/SUGAT/DIREM-INFRASA (11058516), da Superintendência de Gestão

Ambiental e Territorial; e

Despacho nº 61/2026/GEPLAN/SUDEM/DIREM-INFRASA (11061039), da Superintendência de Desenvolvimento de Empreendimentos.

Por fim, informamos que esta Companhia se encontra à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

### 3. DAS ANÁLISES DA GEPLAN

6. A Gerência de Planejamento de Empreendimentos da Superintendência de Desenvolvimento de Empreendimentos da Infra S.A exarou o Despacho nº 61/2026/GEPLAN-INFRASA/SUDEM-INFRASA/DIREM-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (SEI nº 11061039) manifestando-se quando aos questionamentos de 1 a 5, itens estes concernentes à gerência em questão. Segue a análise para cada ponto apresentado pela GEPLAN.

- Qual a situação atual de execução de cada trecho do projeto, discriminada por percentual físico e financeiro, quilometragem efetivamente executada e estágio de construção das obras de arte especiais, bem como a identificação das empresas responsáveis por cada trecho?

A FIOLE II é dividida em 3 Lotes – 05F, 06F e 07F – sendo que, hoje, os lotes 05F e 06F contém trechos em obra. Os percentuais de execução física até fevereiro de 2026 estão contidos na tabela abaixo:

Lote	Avanço Físico (%)
05F	74,6%
06F	44,4%
07F	86,6%
<b>TOTAL</b>	<b>69,7%</b>

[...] No que se refere ao avanço financeiro das obras da FIOLE II, cumpre registrar que o empreendimento está estruturado em 3 grandes lotes, subdivididos nos seguintes subtrechos: 05FA (Ponte Sobre o Rio São Francisco), 05FB1 e 05FB2, 05FC, 06FA, 06FC, 06FD e 07F. Dentre esses 8 trechos, 4 encontram-se atualmente em execução. O [...] A execução financeira dos lotes em execução está apresentada na tabela a seguir:

Contrato	Subtrechos	Avanço Financeiro (%)
007/2024	05FB1	35,67%
	05FB2	0,00%
	06FC	13,72%
	<b>TOTAL</b>	<b>17,17%</b>
033/2021	06FA	49,41%

- Quais são os prazos atualmente previstos para os principais marcos de execução e para a conclusão de cada etapa do empreendimento?

Os prazos previstos para a conclusão de cada Lote/Contrato seguem na tabela abaixo:

Contrato/Lote	Prazo para Conclusão
007/2024 (05FB1, 05FB2 e 06FC)	jul/2026
033/2021 (06FA)	fev/2027
003/2026 (05FC)	nov/2029
06FD e 07FA (em revisão e projetos para atendimento à condicionantes ambientais)	mai/2030

- Como se encontra a alocação e a liberação dos recursos públicos e privados necessários à conclusão de cada trecho? Em caso de insuficiência ou indisponibilidade, quais fontes alternativas de financiamento estão previstas?

A FIOLE II integra o programa Novo PAC. Os investimentos são de natureza essencialmente

pública, dependendo da disponibilidade orçamentária do Governo Federal. Para o exercício de 2026, há a previsão de R\$ 220.345.126 destinados à ação 124G. Este montante atende à necessidade do empreendimento para o ano, desde que não ocorram contingenciamentos decorrentes do cenário fiscal.

- O Projeto Executivo de todos os trechos foi concluído e disponibilizado? Em caso negativo, qual o estágio atual?

Os projetos não foram integralmente concluídos. A licitação do trecho 05FC ocorreu na modalidade semi-integrada (Lei nº 13.303/2016), baseada em projeto básico, o que atribui à contratada a responsabilidade pelo projeto executivo (prazo estimado de 4 meses após a OS). Já os trechos 06FD e 07FA passam por revisão do projeto básico devido à necessidade de alteração de traçado; o projeto executivo será desenvolvido pela futura empresa contratada.

- Houve aplicação de penalidades, advertências ou sanções contratuais a empresas responsáveis pela execução das obras em razão de atrasos ou descumprimento contratual?

No âmbito dos contratos 033/2021 e 007/2024, foram instaurados processos administrativos sancionatórios devido ao descumprimento do cronograma físico-financeiro e desempenho insatisfatório. Atualmente, priorizando o interesse público e a continuidade das obras, discute-se a formalização do referido Compromisso de Ajustamento de Conduta para regularização do ritmo de execução, sem prejuízo da aplicação de sanções e descontinuidade do contrato em caso de novos atrasos injustificados por parte das contratadas.

7. Disponibilizando-se a quaisquer esclarecimentos, a GEPLAN encaminhou o referido documento à Assessoria da Diretoria de Empreendimentos – ASSDIREM que em seguida compilou conjuntamente a resposta da SUGAT.

#### 4. DAS ANÁLISES DA SUGAT

8. Superintendência de Gestão Ambiental e Territorial, por meio do Despacho nº 190/2026/SUGAT-INFRASA/DIREM-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (SEI nº 11058516), encaminhou documentos adicionais com intuito de prover as respostas aos questionamentos do Deputado no Requerimento de Informação nº 369/2026. A respeito da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOL, a área responsável encaminhou documentos consolidados em anexos, cujo conteúdo segue abaixo, em suma. De forma a orientar os questionamentos promovendo o entendimento mútuo e contínuo, foram enviados documentos referentes à questão ambiental que são apresentados no item abaixo;

- Qual é a situação atual do licenciamento ambiental de cada trecho, inclusive quanto ao cumprimento de condicionantes, eventuais restrições e riscos de paralisação?

#### **Relatório 1 e 2 – Gerenciamento ambiental FIOL (SEI nº 11054138) e Supervisão Ambiental FIOL (SEI nº 11054150)**

Em disposição ao solicitado, a SUGAT encaminhou em seguida dois relatórios, o primeiro referente ao gerenciamento ambiental da FIOL. O documento apresenta o Contrato 010/2025 com a execução de programas ambientais. Esse documento é resultado (Produto 1) de atividades técnicas em fevereiro de 2026. O Relatório 2 refere-se também ao contrato 010/2025 na execução de programas ambientais, com o resultado (Produto 2) acerca da supervisão ambiental da FIOL.

#### **Anexos 1 e 2 – Relatórios 1GA e 2SA (SEI nº 11054166 e 11054897)**

Complementando os documentos consolidados, a Superintendência encaminhou dois anexos (pastas com informações) relativas às Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais, cronogramas, avanços físicos das obras, quadro gerencial, execução físico Financeira, quadros gerenciais atuação e embargos, ocorrências ambientais, áreas degradadas, emissões atmosféricas, ARTs e controle de resíduos.

9. Considerando as atribuições da GEDAF - Gerência de Desapropriação e Assuntos Fundiários, a mesma apresentou manifestação quanto ao item 7 no Despacho nº 52/2026/GEDAF-INFRA/SUGAT-INFRA (SEI nº 11057479);

- Como se encontra o processo de desapropriações, reassentamentos e liberações de faixa de domínio em cada trecho, e de que forma isso impacta o cronograma das obras?

A Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), no trecho denominado FIOL II, é dividido em três lotes de construção: 5F, 6F e 7F; entre os municípios de Caetitê - BA a Barreiras - BA, com uma extensão aproximada de 485 km.

O procedimento de desapropriação na FIOL II percorre etapas que culminam na transferência da propriedade das áreas afetadas para a Infra S.A. Para controle gerencial, as situações dos processos são estratificadas nas seguintes categorias (cada qual podendo abranger uma ou mais etapas operacionais):

- Em Negociação - Compreende as etapas: 1 (em cadastro), 2 (em avaliação) e 3 (em negociação), 4 (em aprovação) e 6 (processos a ajuizar);
- Escriturado (amigável) - etapa: 5 (escriturado);
- Judiciais - etapas: 7 (processos ajuizados), 8 (depósito judicial), 9 (perícia), 10 (imissão na posse) e 11 (transitado em julgado);
- Registrados Judiciais – etapa: 12 (judiciais registrados);
- Registrados amigáveis - etapa: 13 (escrituras registradas);
- Cancelados ou suspensos – etapa: .X (cancelamento) ou .S (suspensão), para o caso de processos judiciais cancelados (.X) e suspensos (.S).

Tendo isso em vista, conforme o último controle mensal de desapropriações relativo à FIOL II, atualmente há 1.283 processos de desapropriação, distribuídos da seguinte forma:

**758 processos amigáveis** - distribuídos nas seguintes etapas:

- Etapa 5 (escriturados): 183 processos;
- Etapa 13 (escrituras registradas): 575 processos;

**447 processos judiciais (administrativos)**, distribuídos nas seguintes etapas:

- Etapa 7 (processos ajuizados): 9 processos;
- Etapa 8 (depósito judicial): 13 processos;
- Etapa 9 (perícia judicial): 19 processos;
- Etapa 10 (imissão na posse): 140 processos;
- Etapa 11 (transitado em julgado): 111 processos (102 ações);
- Etapa 12 (judiciais registrados): 154 processos (152 ações);
- Etapa ..S (judiciais suspensos): 1 processo 198A/5F.

A liberação da faixa de domínio por lote é aferida pelo Índice de Liberação de Frente de Obras (ILFO), definido por:  $ILFO = (\text{km de frente liberada} \div \text{km total do lote}) \times 100$ . O ILFO representa, em termos relativos, a extensão total de faixa de domínio liberada em relação à extensão total do lote, expressa em porcentagem.

Os atuais índices de cada lote são os seguintes:

Lote 5F: ILFO = 94,94%, sendo 151,28 km de frente liberada dividido por 159,34 km total do lote;

Lote 6F: ILFO = 99,57%, sendo 158,60 km de frente liberada dividido por 159,28 km total do lote;

Lote 7F: ILFO = 96,55%, sendo 152,47 km de frente liberada dividido por 157,92 km total do lote.

No lote 5F, foram iniciadas desapropriações complementares [...] A Infra S.A. iniciou as atividades de cadastro e avaliação das áreas afetadas, e a previsão é de que estejam liberadas até o final do ano. No lote 6F, há um processo de desapropriação com impedimento de obra [...] após recentes tratativas entre a Infra S.A., o INCRA e os ocupantes do imóvel, com apoio do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região, o INCRA concordou em pedir a desistência da ação, viabilizando a liberação da área, com previsão de liberação em 60 dias. [...] no lote 6F, a Infra S.A. tem promovido estudos para alteração de traçado, motivada por questões espeleológicas, que demandarão futuras desapropriações. Quanto ao lote 7F, há um segmento de 5,45 km em que a Infra S.A. tem promovido estudos para alteração de traçado [...] processos relacionados a esse segmento foram suspensos até a definição do traçado ferroviário.

Diante do exposto, verifica-se que os procedimentos de desapropriação e a liberação da faixa de domínio não impõem óbice relevante ao cronograma das obras da FIOL II no horizonte de curto prazo.[...].

## 5. DAS ANÁLISES DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

10. Em função dos itens 8 e 9, esse Ministério dos Transportes vem manifestar-se quanto as alternativas solicitadas, que envolvem o Porto Sul e possíveis riscos, entraves e fatores críticos nas obras da ferrovia.

- Existem alternativas logística e tecnicamente viáveis caso o Porto Sul apresente obstáculos intransponíveis para sua construção e operação? Em caso afirmativo, quais seriam essas alternativas e quais seus impactos em prazo, custo e viabilidade operacional da FIOI?

O Complexo Logística Intermodal Porto Sul, ou Complexo Portuário e de Serviços, é um projeto no município de Ilhéus integrado à ferrovia FIOI. Sua área de influência proverá inúmeros benefícios e, por meio disso, essa Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário entende o cuidado do parlamentar quando a esta demanda. O Porto Sul será um Terminal de Uso Privado pela Bahia Mineração S.A (BAMIN) que hoje responsabiliza-se pelo trecho da **FIOI I**.

O trecho da **FIOI II**, por sua vez, objeto desta Nota Informativa, fará parte do Corredor Leste -Oeste, que incluirá ainda os trechos correspondentes à FIOI III e FICO I, ligando Caetitê/BA até Água Boa/MT, prevendo-se a integração com a Ferrovia Norte-Sul em Mara Rosa/GO. Este grande corredor será objeto de concessão, cujo processo de estruturação encontra-se avançado, estando pendente no momento apenas a aprovação dos estudos de viabilidade pelo Tribunal de Contas da União para que o leilão possa ocorrer.

A partir da remota possibilidade de obstáculos intransponíveis para a construção e operação do porto a alternativa de escoamento será a partir da interligação com a Ferrovia Norte-Sul. Os impactos de prazo, custo e viabilidade operacional são tratados cautelosamente na Matriz de Risco do projeto do Corredor Leste-Oeste contratualmente.

- Quais são, na avaliação do Ministério, os outros principais riscos, entraves e fatores críticos que podem comprometer o andamento das obras e os custos previstos?

O andamento das obras na FIOI é acompanhado de perto pela SNTF em representação ao Ministério dos Transportes. Frente ao seu comprometimento e transparência, aqui apresentamos que foi identificado atualmente como risco, para possíveis entraves, a produção de brita (agregado utilizado na construção). A produção da brita, como etapa indispensável da construção da ferrovia, deverá atender a requisitos específicos sendo esta obrigatoriamente testada para que seja garantida a qualidade e segurança da parte de engenharia. A análise da granulometria, bem como composição e resistência são testadas em laboratórios por profissionais especializados em campo.

No entanto, em um panorama recente, foi identificado que parte da brita extraída não está atendendo a critérios exigidos para a construção do lastro ferroviário, havendo uma variação dos lotes produzidos. Devido a inconstância do fornecimento, apesar da pedra vir tentando aprimorar seu processo, ainda não há o atendimento pleno dos requisitos nos ensaios. Como impacto ao risco apresentado, a repetição de extração da brita para novos testes, poderá prolongar o tempo de produção e, conseqüentemente, impactar no cronograma e nos custos de produção do lastro ferroviário.

## 6. CONCLUSÃO

10.1. É válido esclarecer que o transporte ferroviário, assim como a integração da infraestrutura ferroviária nacional existente, em renovação ou projetos em andamento, é um tema de grande relevância para o Governo Federal. Este Ministério dos Transportes, em especial, corrobora veementemente com os princípios básicos da administração pública, observando as diretrizes de publicidade, as normas e procedimentos específicos aplicáveis quanto à transparência da informação de modo que o presente pleito foi recebido, observado, analisado por toda equipe técnica e aqui retornado ao Deputado Claudio Cajado, e a Comissão de Viação e Transportes.

11. Por fim, a Secretaria Nacional de Transporte ferroviário, em suas funções administrativas e

com base em análises técnicas e gerenciais, elaborou a presente Nota Informativa a fim de prover esclarecimentos aos questionamentos encaminhados. Agradecemos o interesse e a colaboração do parlamentar, especialmente quanto à sua representatividade da sociedade.

12. Dito isto, o Departamento de Obras e projetos encaminha à SNTF este documento que, frente concordância, sugere-se encaminhamento diretamente à Secretaria Executiva – SE, conforme solicitação expressa da ASPAR em SEI nº 10947928 (item 7).

À consideração superior.

*(Assinado Eletronicamente)*

**HENRIQUE OLIVEIRA MENDES**

Coordenador-Geral do Departamento de Obras e Projetos  
Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário

De acordo. Encaminho à SNTF.

*(Assinado Eletronicamente)*

**MARYANE DA SILVA FIGUEIREDO ARAUJO**

Diretora do Departamento de Obras e Projetos  
Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário



Documento assinado eletronicamente por **Maryane da Silva Figueiredo Araujo, Diretora de Obras e Projetos**, em 02/04/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Oliveira Mendes, Coordenador-Geral**, em 02/04/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11079256** e o código CRC **DCB7B19C**.



Referência: Processo nº 50000.009292/2026-61



SEI nº 11079256

Esplanada dos Ministérios, Bloco R  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: - [www.transportes.gov.br](http://www.transportes.gov.br)



INFRA S.A.  
ASSEMBLEIA GERAL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA  
PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 115/2026/PRESI-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora

**MARYANE DA SILVA FIGUEIREDO ARAUJO**

Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário

Secretária Nacional de Transporte Ferroviário - Substituta

Ministério dos Transportes

Esplanada dos Ministérios, Bloco R,

Ed. Sede, Brasília (DF) CEP: 70044-900

**Assunto: Requerimento de Informação nº 369/2026, de autoria da Comissão de Viação e Transportes - Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL).**

*Referência: Ofício nº 276/2026/SNTF (11029522)*

Prezada Secretária Substituta,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao Ofício nº 276/2026/SNTF (11029522), por meio do qual o Ministério dos Transportes refere-se ao Requerimento de Informação nº 369/2026 (10947900), Deputado Claudio Cajado, de autoria da Comissão de Viação e Transportes, que requer, amparado pelo art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, informações a respeito da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL.

2. Sobre o assunto, seguem as informações das Superintendências vinculadas a Diretoria de Empreendimentos desta Infra S.A., conforme instadas:

a) Despacho nº 190/2026/SUGAT/DIREM-INFRASA (11058516), da Superintendência de Gestão Ambiental e Territorial; e

b) Despacho nº 61/2026/GEPLAN/SUDEM/DIREM-INFRASA (11061039), da Superintendência de Desenvolvimento de Empreendimentos.

3. Por fim, informamos que esta Companhia se encontra à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Anexos: I - Despacho nº 190/2026 (11058516).  
II - Despacho nº 61/2026 (11061039)  
III - Ofício nº 301/2026 (11066811)

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*  
**Jorge Luiz Macedo Bastos**



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 27/03/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11068202** e o código CRC **F4374734**.



**Referência:** Processo nº 50000.009292/2026-61



SEI nº 11068202

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone:

INFRA S.A.  
ASSEMBLEIA GERAL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE EMPREENDIMENTOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL  
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

## RELATÓRIO

Brasília, 25 de março de 2026.

### 1. OBJETIVO

1.1. O objetivo deste Relatório é atender ao Requerimento de Informação nº 369/2026 (10947900), de autoria da Comissão de Viação e Transportes, que amparada pelo art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer informações a respeito da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL. Tal requerimento foi encaminhando mediante o Despacho nº 185/2026/SUGAT, que faz referência ao Ofício nº 276/2026/SNTF (11029522), do Ministério dos Transportes e ao Ofício 362/2026/GAB, encaminhado pelo Despacho nº 286/2026/ASSDIREM (11045348).

1.2. No que compete à Gerência de Licenciamento Ambiental — GEMAB, o citado Requerimento de Informação solicita:

1.2.1. **Item 6** - Qual é a situação atual do licenciamento ambiental de cada trecho, inclusive quanto ao cumprimento de condicionantes, eventuais restrições e riscos de paralisação?

1.3. Desse modo, apresenta-se a seguir o contexto geral do processo de licenciamento ambiental da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL, incluindo a situação das condicionantes, eventuais restrições e riscos.

### 2. CONTEXTO GERAL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

2.1. A Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), trecho 2, tem uma extensão de 485 km, e está localizado entre os municípios de Caetité (BA) e São Desidério (BA). O segmento divide-se em três lotes: Lote 5F, Lote 6F, Lote 7F, conforme Figura 1.

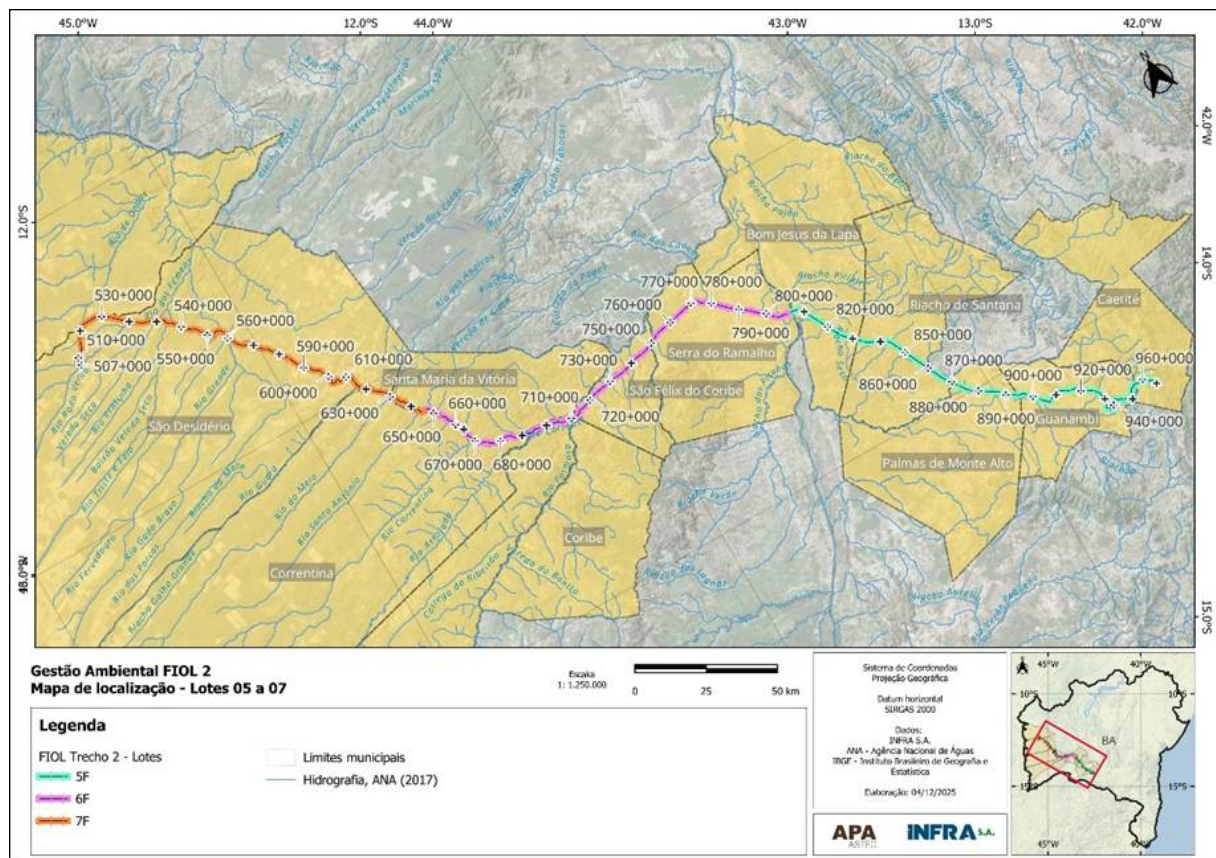


Figura 1 - Localização do empreendimento.

2.2. A base legal para a implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) é a Licença de Instalação nº 1200/2018 - 1ª Renovação - 7ª Retificação – 2, emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) em 02 de setembro de 2021.

2.3. A referida licença condiciona sua validade ao cumprimento das condicionantes nela expostas, destacando-se a condicionante específica 2.2, que estabelece a obrigatoriedade de execução dos programas ambientais que compõem o Plano Básico Ambiental (PBA).

2.4. A Licença de Instalação teve sua validade expirada em 02 de setembro de 2023. No entanto, nos termos do § 4º do Art. 13 da Lei Complementar nº 140/2011, a licença encontra-se **automaticamente prorrogada** até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente sobre o pedido de renovação, que foi protocolado pela Infra S.A. em abril de 2023 e reiterado em novembro do mesmo ano.

2.5. Para gestão ambiental do empreendimento e execução dos Programas Socioambientais, a Infra S.A. conta com a empresa Astec (APA Ambiental), cujo Contrato nº 010/2025, foi assinado em maio de 2025, e comunicado ao IBAMA mediante o Ofício nº 184/2025/SUGAT-INFRASA, conforme exige a Condicionante 2.11 da Licença de Instalação.

### 3. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL – FIOL 2 (LOTES 5 A 7)

#### 3.1. Licenças e Autorizações Federais Vigentes

3.1.1. O empreendimento opera sob um conjunto de licenças e autorizações federais, cujo status é o seguinte:

- **Licença de Instalação (LI) nº 1200/2018:** É a licença principal. Sua validade expirou em **02/09/2023**, mas encontra-se **automaticamente prorrogada** por força da Lei Complementar nº 140/2011, que estende a validade até a manifestação definitiva do IBAMA sobre o pedido de renovação. A Infra S.A. protocolou a solicitação de renovação em abril de 2023 e a reiterou em novembro do mesmo ano, aguardando a análise do órgão licenciador.
- **Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) nº 1053.9.2021.35879:** Com validade expirada em **17/08/2023**, também se encontra em processo de renovação.

- **Autorizações para Coleta de Material Biológico (ABIOs):** As ABIOs nº 68/2021 (válida até 14/11/2027) e nº 69/2021 (válida até 14/07/2028) estão vigentes. A ABIO nº 131/2022, relacionada a estudos de fauna cavernícola, está vigente
- **Portaria IPHAN nº 57/2025:** Válida até 08/07/2027, autoriza as atividades arqueológicas.

3.1.2. **Risco:** A demora na análise e renovação da LI e da ASV pelo IBAMA representa um risco de insegurança jurídica e pode, a qualquer momento, se transformar em um impeditivo formal para a continuidade das obras, caso o órgão entenda que as condicionantes não estão sendo cumpridas.

#### 4. SITUAÇÃO POR LOTE E PRINCIPAIS RESTRIÇÕES

4.1. Os lotes apresentam perfis operacionais e desafios ambientais distintos:

Lote	Situação Operacional	Principais Restrições Ambientais e Impeditivos	Risco de Paralisação
Lote 5F	Atividades de obras ativas, principalmente em áreas já liberadas, com avanço físico em andamento (78,70% no 1º sem/26).	<p>- O principal impeditivo é a <b>Barragem de Ceraima (km 934+500 a 946+500)</b>. O IBAMA solicitou complementações para aprovar a alteração de traçado proposta pela Infra. Enquanto não houver aprovação, não se pode avançar com as desapropriações e obras naquele trecho. Existem registros de ocorrências ambientais pontuais, como supressão sem comunicação prévia.</p>	<b>Médio a Alto.</b> impedimento pontual no trecho da barragem até a aprovação do IBAMA.
		<p>- Concentra a maioria dos impeditivos de natureza espeleológica, que causam a <b>paralisação de trechos inteiros</b>. Os principais são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coragina 1 (km 678+245 a 679+825) e Coragina 2 (km 675+300 a 677+700): Estudos espeleológicos em 9 cavidades concluídos, aguardando elaboração do relatório final</li> </ul>	

Lote	Situação Operacional	Principais Restrições Ambientais e Impedimentos para protocolo no IBAMA. Nova França (km 669+600 a 671+150):	Risco de Paralisação
Lote 6F	Atividades de obras em andamento, mas com frentes pontuais e sem continuidade linear. O avanço físico é de 43,84% (1º sem/26), concentrado nos subtrechos 6FA e 6FC.	<p>Estudos espeleológicos em 16 cavidades concluídos, aguardando elaboração do relatório final para protocolo no IBAMA.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Morro do Bate-Bate (km 659+900 a 661+800): Impedido por instabilidade do maciço rochoso e questões de aceitação da comunidade. Estudos indicaram a necessidade de uma nova variante (5C2), cujo detalhamento está em análise.</li> <li>• Ponte Velha – PEA 341 (km 650+000 a 650+650): Trecho parcialmente liberado para obras com monitoramento de vibrações, mas permanece impedido até a manifestação final do IBAMA sobre a proposta de definição da área de influência da cavidade.</li> <li>• Sítio Guará V (km 697+350 a 697+550): Impedimento de natureza arqueológica,</li> </ul>	<p><b>Muito Alto.</b> Diversos trechos estão paralisados/impedidos. O avanço da obra como um todo é severamente comprometido. A liberação depende de análises do IBAMA (espeleologia) e IPHAN (arqueologia).</p>

Lote	Situação Operacional	Principais Restrições Ambientais e Impedimentos	Risco de Paralisação
		com o sítio já resgatado e protocolado no IPHAN, aguardando manifestação do órgão para liberação do trecho.	
Lote 7F	Obras paralisadas desde fevereiro/2023 devido ao término do contrato de construção. A retomada depende de novos contratos a serem licitados.	- A principal restrição é a <b>Variante Cavernas I (km 628+000 a 637+120)</b> . Os estudos espeleológicos indicam sobreposição da área de influência de duas cavidades de máxima relevância com o traçado atual, exigindo revisão do projeto. O novo projeto e os estudos complementares aguardam validação do IBAMA para que as obras possam ser retomadas.	<b>Muito Alto.</b> O lote encontra-se completamente paralisado. A retomada das obras depende da conclusão da licitação, da aprovação do novo projeto pela Infra e, principalmente, da validação ambiental pelo IBAMA.

## 5. CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES

5.1. O cumprimento das condicionantes é um ponto de atenção. Tendo em vista a seguinte Classificação: Atendida (AT) – ação integralmente executada e comprovada; Em Atendimento (EA) – ação em andamento dentro do prazo; Em Planejamento (EP) – ação programada mas ainda não iniciada; Informativa (INF) – condicionante de caráter documental ou de comunicação, cumprida mediante protocolo; Impedimento (IMP) – atendimento condicionado a fatores externos, como análise de órgãos licenciadores ou definição de projetos; Suspenso (SUSP) – execução temporariamente interrompida por paralisação das obras ou determinação técnica; e Não Atendida (NA) – prazo expirado sem cumprimento ou comprovação.

- **Visão Geral:** Das 154 condicionantes não informativas das licenças federais (LI, ASV, ABIOs), **108 (70%) estão em atendimento (EA)**. O status "Em Atendimento" indica que as ações estão em andamento, mas não concluídas.
- **Condicionantes não atendidas ou com impedimentos:** Há **37 condicionantes em situação de "Impedimento" (IMP)** ou "Suspenso" (SUSP). Isso está diretamente relacionado aos impedimentos de obra listados, especialmente os estudos espeleológicos e as alterações de traçado. As condicionantes desses estudos não podem ser atendidas enquanto o projeto não for definido e aprovado.
- As demais condicionantes estão distribuídas entre as categorias Atendida (AT) – referentes a ações já concluídas e comprovadas, que representam 8 condicionantes (5%) do total – e Informativa (INF) – relacionadas a comunicações de rotina e envio de documentos, cujo cumprimento é verificado pelo protocolo tempestivo junto ao órgão licenciador, totalizando 1 condicionante (1%) do universo analisado.
- **Ocorrências Ambientais:** O sistema SIGA registra não conformidades. Em fevereiro de 2026, foram registradas ocorrências de supressão vegetal sem comunicação prévia (Lotes 5F e 6F-C) e problemas no sistema de tratamento de efluentes (ETE) no Lote 6F, evidenciando falhas de gestão ambiental das construtoras.

## 6. CONCLUSÃO E PERSPECTIVAS

6.1. A gestão ambiental da FIOLE 2 encontra-se em uma fase de consolidação, na qual a continuidade das obras está diretamente articulada à evolução dos processos de licenciamento e à conclusão das análises técnicas em curso pelos órgãos licenciadores. As principais atenções concentram-se nos estudos espeleológicos no Lote 6F e na aprovação das alterações de traçado propostas para os Lotes 5F e 7F, cujos encaminhamentos já foram realizados pela Infra S.A. e aguardam manifestação definitiva.

6.2. Paralelamente, a execução dos programas socioambientais pela empresa ASTEC, no âmbito do Contrato nº 010/2025, segue em pleno andamento, com ênfase no fortalecimento das atividades de supervisão ambiental, no aprimoramento da comunicação com as construtoras e na manutenção do regime de prontidão para atender tempestivamente às demandas dos órgãos ambientais. A equipe técnica permanece mobilizada para subsidiar as tratativas institucionais e garantir a aplicação adequada dos procedimentos previstos no Plano Básico Ambiental.

6.3. O cumprimento das condicionantes da Licença de Instalação, especialmente a condicionante 2.2, permanece como o eixo central para a regularidade ambiental do empreendimento. Nesse sentido, o acompanhamento contínuo das tratativas junto ao IBAMA e ao IPHAN constitui ação estratégica fundamental para a progressiva liberação dos trechos atualmente em fase de análise, assegurando a conformidade ambiental e a sustentabilidade do cronograma de implantação da ferrovia.

### 6.4. Riscos e Medidas de Mitigação

6.5. Embora existam desafios associados à complexidade do licenciamento ambiental e à necessidade de aprovações setoriais, as seguintes medidas vêm sendo adotadas para mitigar riscos e assegurar a evolução dos trabalhos:

- **Acompanhamento Proativo:** A equipe de gerenciamento ambiental mantém monitoramento sistemático dos prazos e das pendências junto aos órgãos licenciadores, com envio tempestivo das informações complementares solicitadas e reiteração dos pleitos em análise.
- **Fortalecimento da Supervisão:** As atividades de supervisão ambiental têm sido intensificadas, com ênfase na orientação preventiva das equipes de obra e no aprimoramento dos fluxos de comunicação, visando à redução de ocorrências e à melhoria contínua do desempenho ambiental.
- **Prontidão Operacional:** A equipe técnica especializada permanece em regime de prontidão, apta a responder de forma imediata a demandas emergenciais e a eventos não programados, garantindo a celeridade necessária às ações de resposta e mitigação.
- **Articulação Institucional:** A Infra S.A., com o suporte técnico da ASTEC, mantém diálogo permanente com o IBAMA e o IPHAN, buscando a celeridade nas análises e o alinhamento quanto às soluções propostas para os trechos com restrições ambientais.

6.6. Dessa forma, a gestão ambiental da FIOLE 2 segue orientada pela busca do equilíbrio entre o avanço das obras e a conformidade com os requisitos legais, contando com equipe técnica qualificada e estrutura de governança voltada à superação progressiva dos desafios inerentes a um empreendimento de grande porte e alta complexidade socioambiental.

6.7. Por fim, encaminha-se em anexo os mais recentes relatório de Gerenciamento e Supervisão Ambiental da FIOLE.

(assinado eletronicamente)  
ANA CARLA ALVES DA SILVA  
Engenheira Ambiental

(assinado eletronicamente)  
NATHAN TEIXEIRA SARMENTO  
Gerente de Licenciamento Ambiental

## ANEXOS:

Relatório 1 - Gerenciamento Ambiental FIOIOL ( 11054138)

Relatório 2 - Supervisão Ambiental FIOIOL ( 11054150)

Anexo 1 - Relatório 1GA ( 11054166)

Anexo 2 - Relatório 2SA ( 11054897)



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Marques dos Santos Silva**, **Superintendente de Gestão Ambiental e Territorial**, em 26/03/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Teixeira Sarmento**, **Gerente de Licenciamento Ambiental**, em 26/03/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carla Alves da Silva**, **Engenheira Ambiental**, em 26/03/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11053570** e o código CRC **A334EB83**.



Referência: Processo nº 50000.009292/2026-61



SEI nº 11053570

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul

Brasília/DF, CEP 70.070-010

Telefone:



**CONTRATO 010/2025  
EXECUÇÃO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS**

**PRODUTO 01 – GERENCIAMENTO AMBIENTAL  
RELATÓRIO DE ATIVIDADES TÉCNICAS - RAT  
FIOL 2**

**FEVEREIRO/26**

**INFRA** S.A.

MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES

GOVERNO DO  
**BRASIL**  
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

## Sumário

1.	DADOS DE EXECUÇÃO .....	2
2.	INTRODUÇÃO .....	3
3.	LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO .....	4
4.	DADOS DO EMPREENDEDOR E EMPRESA CONSULTORA .....	5
4.1.	Identificação do empreendedor .....	5
4.2.	Identificação da empresa responsável pela execução de programas ambientais .....	5
5.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	5
5.1.	Elaboração de Planos de Trabalho e Cronogramas.....	6
5.2.	Gestão e Organização de dados e comunicação .....	6
5.2.1.	Banco de Dados para Gestão do Contrato .....	7
5.2.2.	Listas de Acompanhamento .....	8
5.2.3.	Matriz de comunicação .....	8
5.3.	Unifilares.....	9
5.4.	Reuniões periódicas e de ponto de controle com a Infra S.A.....	10
5.5.	Elaboração de minutas de notas técnicas, ofícios e despachos.....	11
5.6.	Acompanhamento do Avanço Físico da Obra.....	11
5.7.	Contratação de mão de obra local .....	14
5.8.	Acompanhamento das licenças, autorizações e outorgas.....	15
5.9.	Controle de Licenças e Autorizações Federais .....	15
5.10.	Controle de Licenças e Autorizações Estaduais e Municipais.....	21
5.11.	Autuações e embargos .....	21
6.	Ordens de Serviço emitidas.....	21
7.	EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO CONTRATO.....	23
8.	METAS E INDICADORES .....	23
9.	PONTOS DE ATENÇÃO DURANTE O PERÍODO .....	23
10.	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTAS PARA OS PRÓXIMOS MESES .....	25
11.	REGISTRO FOTOGRÁFICO.....	25
12.	EQUIPE TÉCNICA .....	26
13.	ASSINATURAS.....	26
14.	ANEXOS .....	27

## APRESENTAÇÃO

A APA (Astec Engenharia) apresenta o Produto 01 – GER.PGA referente a execução da Ordem de Serviço Nº 10 (10805455) da FIOL 2, conforme Projeto Básico e seus Anexos estabelecido pelo Edital 020/2024, em cumprimento ao Contrato 010/2025, cujo objeto é a execução de programas ambientais em subsídio aos processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos de infraestrutura do portfólio da Infra S.A. Serão seguidas as orientações constantes nas condicionantes das licenças/autorizações ambientais, bem como no Plano Básico Ambiental e pareceres técnicos, instruções normativas, ou quaisquer outros documentos já emitidos, ou que sejam expedidos pelos órgãos ambientais.

## 1. DADOS DE EXECUÇÃO

Dados da execução do Produto	
Período de execução (data inicial e final)	01/02/2026 a 28/02/2026
Ordem de Serviço	OS Nº 10
Unidades de Produtos executadas	01
Lotes	Não se aplica
Trecho (km inicial e final)	Não se aplica
Pontos/módulos amostrais (quando pertinente)	Não se aplica
Municípios (quando pertinente)	Não se aplica

Produto	Código	Descrição	Unidade	Quantitativos			
				Total	Executados (Cumulativos)	Executados no período	Restante
1	GER.PGA	Gerenciamento de Programas Ambientais	Mês útil	36	09	01	26

## 2. INTRODUÇÃO

A VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., que após o processo de incorporação da Empresa de Planejamento e Logística – EPL passou a ser denominada “INFRA S.A.”, em março de 2020 remeteu ao IBAMA o Ofício 946/2020/SUGAT/DIREN/VALEC (SEI IBAMA 7361769), que encaminhou o Plano Básico Ambiental (PBA) revisado, conforme solicitado em reunião ocorrida em 19/08/2019 (Registro de Reunião – SEI 5743598).

Em 18/06/2021, o IBAMA disponibilizou o Parecer Técnico Nº 8585419/2020-COTRA/CGLIN/DILIC (SEI IBAMA 8585419), que avaliou a solicitação de renovação da Licença de Instalação 1200/2018 da FIOLE, e, na oportunidade, manifestou não haver óbices quanto a aprovação do novo PBA (2020).

A Licença de Instalação 1200/2018 - 1ª Renovação - 7ª Retificação – 2 da Ferrovia de Integração Oeste Leste (FIOLE) emitida em 02/09/2021, condiciona sua validade ao cumprimento das condicionantes nela exposta, assim como exige o cumprimento da condicionante específica:

*“2.2 Executar os programas ambientais abaixo que compõem Plano Básico Ambiental, acolhendo as sugestões de modificação, considerações e determinações do IBAMA, conforme Processo Administrativo nº 02001.002052/2008-00.”*

Diante do exposto, se faz necessário a implementação de todas as atividades relacionadas a execução dos programas ambientais discriminados na Licença de Instalação 1200/2018 - 1ª Renovação - 7ª Retificação – 2, em conformidade com a legislação ambiental e com as condicionantes estabelecidas no processo de licenciamento ambiental.

Assim, o Produto 01 – GER.PGA desempenha um papel contínuo durante toda a vigência da Licença de Instalação, de modo a garantir que todas as atividades relacionadas aos programas ambientais estejam em conformidade com a legislação ambiental e condicionantes estabelecidas no âmbito do licenciamento ambiental.

O presente relatório expõe os resultados obtidos no mês de fevereiro de 2026.

### 3. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento consiste na implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), trecho 2, com uma extensão de 485 km, localizado entre os municípios de Caetité (BA) e São Desidério (BA). O segmento divide-se em três lotes: Lote 5F, Lote 6F, Lote 7F, conforme apresentado na Figura 1 a seguir:

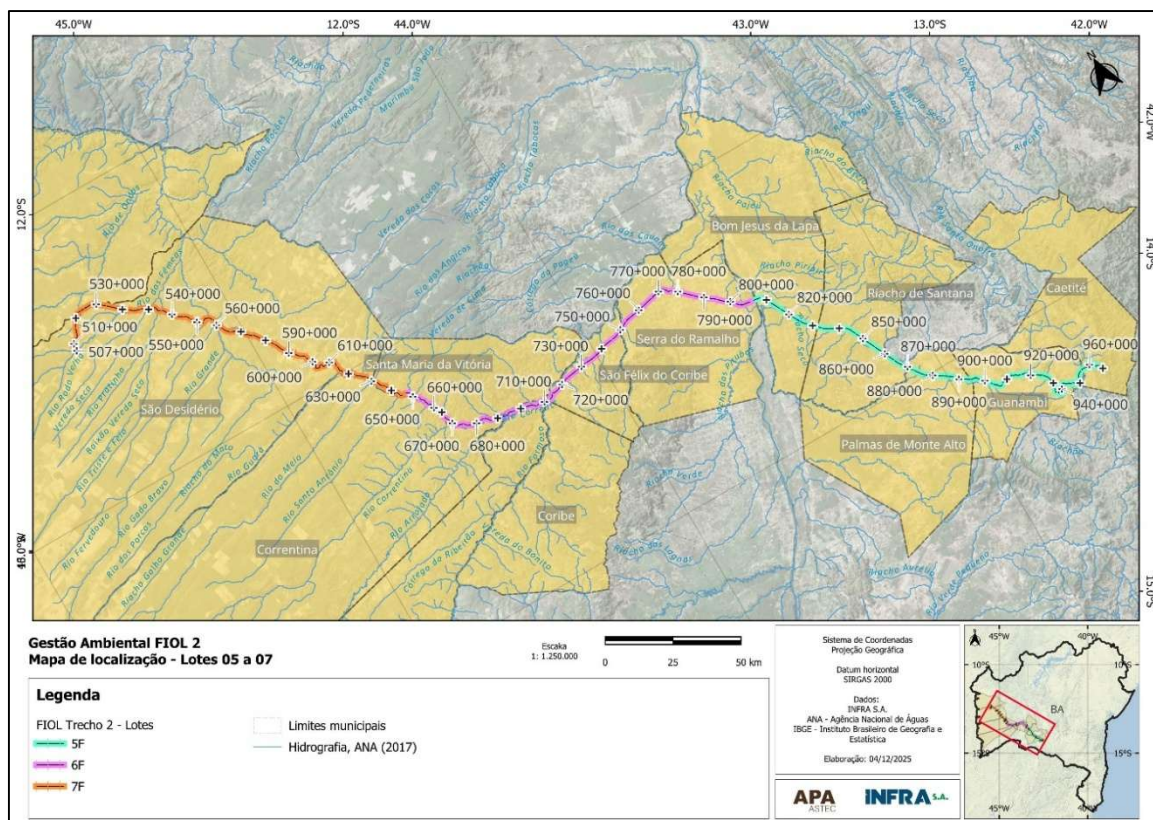


Figura 1 - Localização do empreendimento.

#### 4. DADOS DO EMPREENDEDOR E EMPRESA CONSULTORA

##### 4.1. Identificação do empreendedor

Empreendedor	INFRA S.A.
CNPJ-MF	42.150.664/0001-87
Endereço	Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco "G", Lotes 3 e 5, Asa Sul, CEP 70.070-010,
Cidade	Brasília/DF
Telefone/Fax	(61) 2029-6007
Representante Legal	JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

##### 4.2. Identificação da empresa responsável pela execução de programas ambientais

Contratada	ASTEC
Representante Legal	Paulo Eduardo Mugayar,
E-mail	coordenacao@apagestaoambiental.eng.br
CNPJ	60.255.255/0001-27
Endereço	Rua Antônio Frederico Ozanan, nº 157, Vila Redentora, CEP 15.015-430
Cidade	São José do Rio Preto/SP

#### 5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No período deste relatório, no âmbito do produto do gerenciamento foram desenvolvidas atividades de mobilização e planejamento para a execução dos produtos relacionados aos programas ambientais na FIOL 2, em atendimento a Ordem de Serviço Nº 10 (SEI 10805455) emitida em 30/01/2026. A seguir, serão apresentadas as atividades detalhadas executadas no período. Segue abaixo o diagrama de andamento das atividades (Figura 2):

### Fluxograma de atividades



Figura 2 - Diagrama de andamento das atividades.

### 5.1. Elaboração de Planos de Trabalho e Cronogramas

No dia 12/02/2026, a APA (Astec) encaminhou o Plano de Trabalho (SEI 10881801) contendo o objetivo geral, os objetivos específicos, a metodologia, o cronograma e demais atividades pertinentes para execução dos produtos listados na OS nº 10.

O cronograma físico das atividades previstas para o desenvolvimento dos produtos no período de fevereiro de 2026 a dezembro de 2026 está apresentado no Anexo I.

### 5.2. Gestão e Organização de dados e comunicação

No período desse relatório, foram realizadas as atividades inerentes à organização de dados a serem geridos durante a vigência do contrato.

Para a gestão, organização e disponibilização de documentações e repositório de dados, foi criado um site na plataforma Sharepoint da Microsoft, contendo ferramentas de gestão e compartilhamento, podendo ser acessado a partir do link: <https://apagestaoambiental.sharepoint.com/sites/fiol2>.

Constam na plataforma de gestão as seguintes ferramentas:

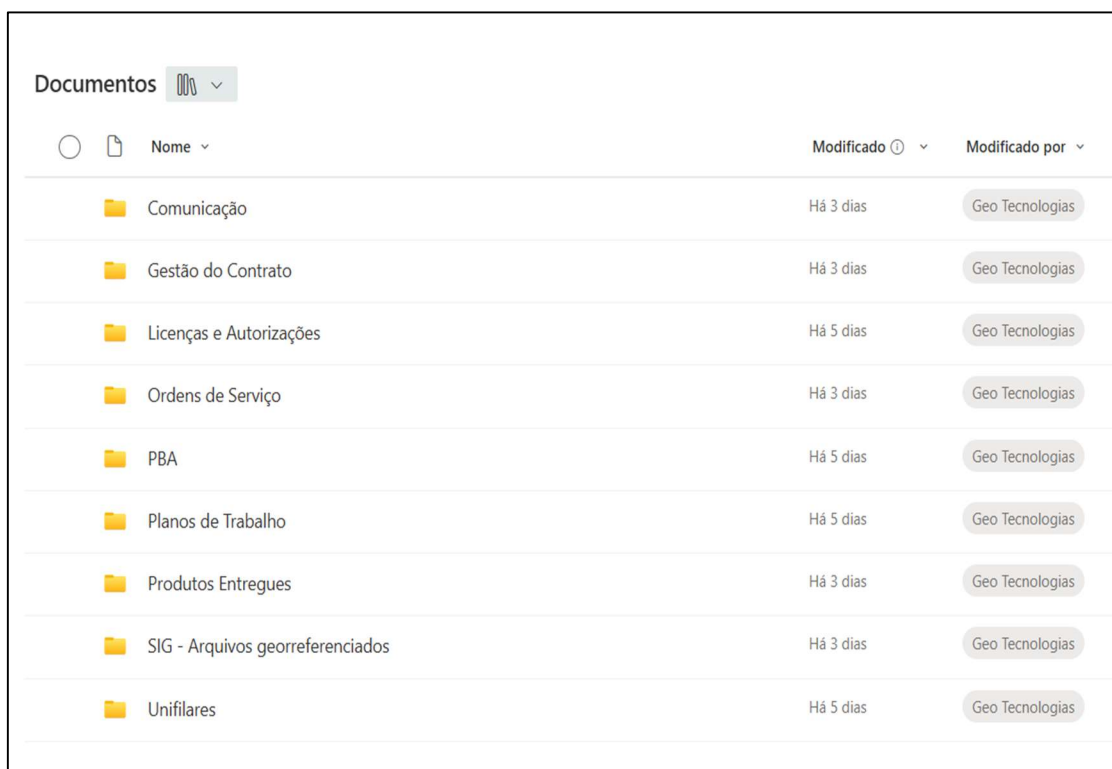
- Banco de Dados para Gestão do Contrato;
- Lista de Acompanhamento de Licenças/Autorizações;
- Unifilar;
- Lista de Ocorrências Ambientais.

Cabe informar que as ferramentas estão em fase de atualização e testes durante o período desse relatório, cabendo a análise de suas pertinências, ajustes e adequações de acordo com os resultados e demandas da contratante.

### 5.2.1. Banco de Dados para Gestão do Contrato

O Banco de Dados para a Gestão do Contrato (BDGC) foi criado na plataforma Sharepoint, sendo organizado em pastas com as principais temáticas em relação à execução do contrato.

Ao longo da execução do contrato, os documentos compartilhados serão disponibilizados para a contratante a partir desse banco de dados, que pode ser acessado individualmente pelo link: <https://apagestaoambiental.sharepoint.com/sites/fiol2/Documentos%20Compartilhados/Forms/AllItems.aspx>.



Nome	Modificado	Modificado por
Comunicação	Há 3 dias	Geo Tecnologias
Gestão do Contrato	Há 3 dias	Geo Tecnologias
Licenças e Autorizações	Há 5 dias	Geo Tecnologias
Ordens de Serviço	Há 3 dias	Geo Tecnologias
PBA	Há 5 dias	Geo Tecnologias
Planos de Trabalho	Há 5 dias	Geo Tecnologias
Produtos Entregues	Há 3 dias	Geo Tecnologias
SIG - Arquivos georreferenciados	Há 3 dias	Geo Tecnologias
Unifilares	Há 5 dias	Geo Tecnologias

Figura 3 – Banco de dados para gestão do contrato.

A organização das pastas e arquivos se dará a partir dos parâmetros [nº do produto + nome do produto] \_ [mês] \_ [ano] \_ [versão].

Caso a natureza do arquivo esteja relacionada diretamente a uma Ordem de Serviço específica, a nomenclatura se dará da seguinte forma: \_ [Nº do produto + sigla do produto] \_ [OS + nº da OS] \_ [mês] \_ [ano] \_ [versão].

### 5.2.2. Listas de Acompanhamento

No sistema de gestão foi incluída a Lista de Acompanhamento de Licenças/Autorizações, a fim de proporcionar a integração de ferramentas de automação e fluxo de tarefas na gestão das licenças e autorizações ambientais vinculadas ao empreendimento.

Da mesma forma, será criada a lista de ocorrências ambientais, com a finalidade de integração de dados e acompanhamento da execução de supervisão ambiental. É importante ressaltar que a lista de ocorrências está em fase de implementação, uma vez que as informações contidas nas planilhas de ocorrências estão sendo verificadas em conjunto com a Infra para garantir que estejam alinhadas com os registros do SIGA.

### 5.2.3. Matriz de comunicação

Para a devida comunicação entre a contratada e a contratante, foi criado um domínio próprio para a APA Ambiental: [@apagestaoambiental.eng.br](mailto:@apagestaoambiental.eng.br).

A partir desse domínio, foram criados e-mails de comunicação para cada departamento de gerenciamento e execução do contrato, a partir da matriz e diagrama a seguir.

Quadro 1 – E-mails de comunicação para cada departamento.

NOME EMAIL	RESPONSÁVEL/ÁREA
<a href="mailto:coordenacao@apagestaoambiental.eng.br">coordenacao@apagestaoambiental.eng.br</a>	Marco Andrey - Coordenação
<a href="mailto:gerenciamento@apagestaoambiental.eng.br">gerenciamento@apagestaoambiental.eng.br</a>	Suria Ribeiro - Gerenciamento
<a href="mailto:roberto.dumont@apagestaoambiental.eng.br">roberto.dumont@apagestaoambiental.eng.br</a>	Roberto Dumont - Gerenciamento
<a href="mailto:adm@apagestaoambiental.eng.br">adm@apagestaoambiental.eng.br</a>	Mariana Oliveira - Administrativo
<a href="mailto:supervisaoambiental07@apagestaoambiental.eng.br">supervisaoambiental07@apagestaoambiental.eng.br</a>	Élida Guimarães e Pedro Miguel
<a href="mailto:supervisaoambiental06@apagestaoambiental.eng.br">supervisaoambiental06@apagestaoambiental.eng.br</a>	Hecton Moreira e Hésio Moreira
<a href="mailto:supervisaoambiental05@apagestaoambiental.eng.br">supervisaoambiental05@apagestaoambiental.eng.br</a>	George Neves e Vinicius Staynne
<a href="mailto:contato@apagestaoambiental.eng.br">contato@apagestaoambiental.eng.br</a>	Geral - Comunicação social
<a href="mailto:geotecnologias@apagestaoambiental.eng.br">geotecnologias@apagestaoambiental.eng.br</a>	Pedro Miguel - Geotecnologias



Figura 4 – Matriz de comunicação APA.

### 5.3. Unifilares

Por fim, foi criada uma lista para os diagramas unifilares de situação do empreendimento, para o acompanhamento, atualização e integração das informações futuras em ambiente BI. A utilização do diagrama unifilar na plataforma visa a consolidação do avanço físico de obras juntamente com as condicionantes ambientais e a execução do Plano Básico Ambiental, a partir da inserção dos dados em colunas respectivas ao estaqueamento.

Unifilar - FIOLE 2 ☆					
Lote	KM	NOME	ETAPA	SITUAÇÃO	EXTENSÃO
Lote: 5 (162)					
Lote: 6 (164)					
6	645.742		1	LI Emitida	0
6	646		1	LI Emitida	0
6	647		1	LI Emitida	0
6	648		1	LI Emitida	0
6	649		1	LI Emitida	0
6	650	Estudos Espeleo...	5	Trecho liberado para obra com ...	0,5499999999999955
6	651		1	LI Emitida	0
6	652		1	LI Emitida	0
6	653		1	LI Emitida	0
6	654		1	LI Emitida	0
6	655		1	LI Emitida	0
6	656	Novas Cavida...	2	LI Suspensa	1,100000000000002
6	657	Novas Cavida...	2	LI Suspensa	0
6	658		1	LI Emitida	0
6	659	Morro do Bate...	2	LI Suspensa	1,899999999999998

Figura 5 – Diagramas unifilares na plataforma.

Os diagramas unifilares de avanço físico das obras estão apresentados no Anexo II.

#### 5.4. Reuniões periódicas e de ponto de controle com a Infra S.A

No período foram realizadas reuniões para o planejamento e mobilização dos produtos apresentadas a seguir:

- As reuniões de ponto de controle foram realizadas às segundas-feiras de cada semana durante o mês de fevereiro, sendo alinhadas as ações relacionadas as atividades pendentes e demais demandas a serem executadas com prazos estabelecidos (Foto 1);
- No dia 09/02/26, foi realizada reunião remota entre a equipe do gerenciamento da APA-ASTEC e a Infra S.A para acompanhamento do contrato 10/25 e alinhamento das atividades pendentes;
- Em 09/02/26, a APA-ASTEC participou da reunião remota quinzenal referente a liberação de frentes de obras com a SUDEM e integrantes da SUGAT, para atualização da planilha de acompanhamento da liberação das frentes de obras (Foto 2);
- Em 18/02/26, foi realizada reunião remota entre a equipe do gerenciamento da APA-ASTEC e a Infra S.A para tratar dos assuntos inerentes a regularização da ASV – FIOLE 2. Foi solicitado um levantamento do histórico documental de todas as variantes anuídas pelo IBAMA até o momento atual, com prazo de entrega estabelecido para 31/03/26;
- No dia 19/02/26, foi realizada reunião remota entre a equipe do gerenciamento da APA-ASTEC e a Infra para tratar dos aditivos solicitados pela APA-ASTEC por meio das Notas Técnicas: NT 001/2026 (10733458) e NT\_002/2026 (10733469);
- Em 25/02/26, foi realizada reunião remota entre a equipe do gerenciamento da APA-ASTEC, o Consórcio Infragat e Infra S.A para atualização do Power Point “Apresentação FIOLE 2” (Foto 4);
- Vale destacar que no decorrer do mês de fevereiro a equipe da APA-ASTEC realiza reuniões semanais com a equipe de campo para alinhamento das atividades com o objetivo de

atender todas as solicitações das reuniões de ponto de controle, o estabelecido no PBA e demais autorizações e normativos vigentes.

### 5.5. Elaboração de minutas de notas técnicas, ofícios e despachos

- Em 04/02/26, a APA-ASTEC elaborou a minuta de Ofício Nº 58/2026/GEMAB-INFRA/INFRA/SUGAT-INFRA/INFRA/DIREM-INFRA/INFRA/DIREX-INFRA/INFRA/CONSAD-INFRA/INFRA/AGINFRA (26240533) enviado ao IBAMA solicitando a anuência para alteração de projeto entre os km 628+000 e km 637+120 do Lote 07F (Variante Cavernas 01-07F);
- No dia 24/02/26, a APA-ASTEC elaborou a minuta de Ofício Nº 87/2026/GEMAB-INFRA/INFRA/SUGAT-INFRA/INFRA/DIREM-INFRA/INFRA/DIREX-INFRA/INFRA/CONSAD-INFRA (10915259) para comunicar ao IBAMA as atividades de campo da campanha de Monitoramento de Fauna (estação chuvosa) entre os dias 10/03/2026 e 07/04/2026;
- Em 23/02/26, a APA-ASTEC elaborou os itens relacionados ao meio ambiente do Plano Mestre do Empreendimento Transnordestina (10959335 e 109599341), conforme orientações contidas no Despacho 189 (10826758);
- A APA - ASTEC revisa mensalmente o Relatório Gerencial Integrado – RGI, os impeditivos estratégicos da SUGAT na FIOI 2. Ambos os documentos são atualizados até dia 08 de cada mês. E ainda, a atualização do Power point referente a apresentação dos impeditivos da FIOI 2.

### 5.6. Acompanhamento do Avanço Físico da Obra

Em 2021, conforme evidenciado no XXII Relatório Semestral de Gestão Ambiental (período julho/dezembro 2021), o trecho denominado FIOI I (lotes 1F, 2F, 3F e 4F), localizado entre o porto de Ilhéus e Caetité (BA), foi subconcedido à empresa Bahia Mineração S.A (BAMIN), conforme leilão realizado pela ANTT. Com a assinatura do contrato de subconcessão do referido trecho, em 03/09/21, todas as atividades relacionadas ao segmento, incluindo a finalização das obras dos lotes não concluídos e atividades vinculadas ao PBA, passaram a ser de responsabilidade da empresa BAMIN. Suas obras foram entregues à subconcessão com 74,6% de avanço físico.

Atualmente está em construção o trecho denominado FIOI II (Caetité-Barreiras), com 485 km de extensão. Numa segunda etapa, será expandida até a Ferrovia Norte Sul através da construção da FIOI III (Barreiras-Figueirópolis).

O trecho da FIOI II, sob responsabilidade da Infra S.A., é subdividido entre os lotes de construção:

- **Lote 05F:** Riacho de Barroca - km 968+373 ao Fim da Ponte São Francisco - km 803+645; km
- **Lote 05FA:** Ponte sobre o Rio São Francisco - 806+545 a 803+645;
- **Lote 06F:** km 803+645 a estrada vicinal de acesso a BR-135 - km 645+700; e
- **Lote 07F:** Estrada Vicinal de Acesso à BR-135 - km 645+700 ao Rio das Fêmeas - km 507+125,75.

Considerando o atendimento da condicionante específica nº 2.11 da LI 1200/2018 1ª Renovação - 7ª Retificação – 2, conforme Ofício 317/2023/GEMAB-INFRASA (7601562), reportou-se ao órgão licenciador quanto à paralisação das obras do lote **5F** da FIOL II - do trecho entre o fim da ponte sobre o Rio São Francisco (km 826+545) e o Riacho da Barroca (km 968+373), com extensão de 162,04 km. A paralisação das obras ocorreu por consequência do encerramento do Contrato de Construção do lote (Contrato nº 006/2014) firmado entre a INFRA S/A (Valec Engenharia Construções e Ferrovias S/A) e o "Consórcio Fiol - Lote 5F" (Consórcio Pavotec - Trail), finalizado no dia 10 de junho de 2023. Desta forma, as atividades construtivas no lote foram encerradas e as frentes de obras desmobilizadas.

As atividades construtivas do lote **05FA** foram finalizadas em dezembro de 2018, conforme comunicação realizada via Ofício Nº 5718/2018/SUAMB em 27/12/18. Em abril de 2024, foi firmado o Contrato nº 007/2024 com a empresa TCE Engenharia Ltda., para elaboração dos projetos executivos de engenharia e execução dos serviços remanescentes para conclusão das obras dos subtrechos 06FC (km 796,150 ao km 807+939 que apresenta igualdade ao 803+645); 05FB2(km 803+645 ao km 823+020) e 05FB1(km 823+020 ao km 929+000).

Durante o mês de janeiro de 2026 foram realizadas atividades de manutenção da infraestrutura ferroviária, tais como: execução de estaca raiz; escavação de valas com armação, forma e concretagem; solda aluminotérmica de emenda; escavação de VPV, STV e SRC com posterior concretagem de DED; coveamento e aplicação de hidrossemeadura; além de levante, nivelamento, socaria e regulagem, bem como fornecimento de brita e lastreamento de via.

O Lote **06F** teve o contrato encerrado em 07/11/2020 por decurso de prazo e foi dividido em 3 segmentos:

- **Trecho do TED 1 do exército (6F-EB)**, localizado no trecho entre as estacas 645+700 a 664+040, com uma extensão de 18,3 km teve seu contrato de execução encerrado em novembro de 2024 e integrará procedimento licitatório dos remanescentes de obras da FIOL II;
- **Trecho remanescente denominado Lote 06FA** (km 664+040 ao km 796+150), o qual foi licitado e teve seu contrato assinado em dezembro/2021, com início das obras em 2022 e;
- **Trecho de 11,7 km denominado Lote 06FC**, entre os km 796+150 a 807+939, com licitação ocorrida no primeiro semestre de 2024 e contrato assinado em abril/2024 (CT 007/2024), com ordem de início expedida em 07/06/2024.

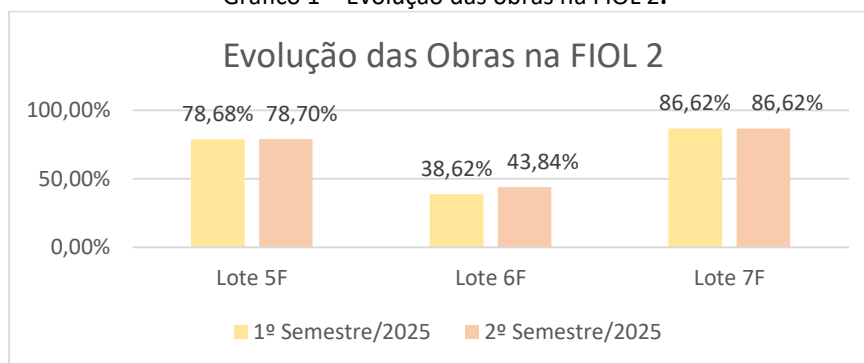
Ainda em referência ao Lote 06F, no segmento 06FA, o prazo de execução é de 36 meses, com data de encerramento prevista para dezembro de 2026. No que tange ao lote **07F**, visando o atendimento da condicionante específica nº 2.11 da LI 1200/2018 1ª Renovação - 7ª Retificação – 2, formalizou-se ao Ibama por meio do Ofício Nº 89/2022/GEMAB-INFRASA/SUGAT-

INFRA/DIREM-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA, em 16/01/2023, a paralisação das obras no referido lote na data de 07/02/2023.

Na oportunidade, informou-se que o prazo de execução do contrato de construção do lote 7F da FIOL encerrou-se no dia 07/12/2022, não tendo havido prorrogação do contrato. Desta forma, houve o encerramento das atividades construtivas no lote, com desmobilização das frentes de obras que ainda se encontravam em atividade. Evidenciou-se que o segmento remanescente de obras (km 628+000 ao km 637+120), com aproximadamente 9,2 km de extensão, corresponde a uma área com presença de cavidades naturais onde as obras serão retomadas e concluídas após a aprovação dos estudos espeleológicos. Com vistas a manter as atividades essenciais à manutenção do licenciamento ambiental e a qualidade ambiental da obra durante o período de paralisação das obras, será executado o Programa de Paralisação de Obras no trecho, em conformidade com o PBA.

O conjunto do lote 06F lote com obras ativas no período analisado, com avanço de 1,58 % em relação ao período anterior, conforme evidenciado no Gráfico 1, observa-se que embora tenha havido um pequeno incremento na evolução das Obras dos lotes 5F e 7F, não houve execução de atividades no lote 7F, a diferença ocorre em face terem sido consideradas como concluídas as atividades de supressão vegetal, terraplenagem, sub-lastro e drenagem onde há Obra de Arte Especial (OAE).

Gráfico 1 – Evolução das obras na FIOL 2.



Fonte: Relatório Gerencial Integrado (INFRA S.A./DIREM, janeiro/2026).

A Tabela 1 apresenta a comparação da evolução das obras do empreendimento entre o semestre anterior (2º Semestre de 2025) e o 1º semestre de 2026. As etapas das obras apresentam-se divididas em: Infraestrutura (Mobilização e Instalação, Administração Local, Serviços Preliminares, Terraplenagem, Pavimentação, Obras de Arte Corrente, Reassentamento); Drenagem; Superestrutura (Superestrutura e Sinalização); e Obras de Arte Especiais (OAE), além da obra como um todo.

Tabela 1 - Comparativo da evolução das obras entre o semestre anterior (2º sem/25 e o 1º sem/26).

Etapa	Evolução das obras							
	2º Semestre/2025				1º Semestre/2026			
	5F	6FC	6FA	7F	5F	6FC	6FA	7F
<b>Infraestrutura*</b>	68,67%	16,40%	62,80%	70,81%	68,67%	16,81%	62,91%	70,81%
<b>Superestrutura*</b>	73,05%	0,00%	9,06%	91,67%	73,05%	0,00%	13,93%	91,67%
<b>Obras de Arte Especiais*</b>	64,11%	0,00%	21,35%	76,56%	64,11%	0,00%	21,35%	76,56%
<b>Avanço geral</b>	<b>78,70%</b>	<b>42,26%</b>		<b>86,62%</b>	<b>78,70%</b>	<b>43,84%</b>		<b>86,62%</b>
<b>Avanço em relação ao semestre anterior</b>					<b>0,00%</b>	<b>3,64%</b>		<b>0,00%</b>

\*Etapas referentes ao mês de novembro/2024 Fonte: Relatório Gerencial Integrado (INFRA S.A./DIREM, janeiro/2026).

Com a formalização dos novos contratos, houve uma reconfiguração nos subtrechos com necessidade de obras a fim de compatibilizá-los. A partir do mês de dezembro/24 a configuração dos subtrechos é a seguinte:

Trecho	Extensão	Contrato
<b>Lote 5FC</b>	39,150 km	Licitação lançada em ago/2025
<b>Lote 5FB</b>	122,650 km	Contrato 007/2024
<b>Lote 6FC</b>	11,789 km	Contrato 007/2024
<b>Lote 6FA</b>	128,762 km	Contrato 033/2021
<b>Lote 6FEB</b>	18,300 km	A licitar
<b>Lote 7FA</b>	157,728 km	A licitar

Fonte: Relatório Gerencial Integrado (INFRA S.A./DIREM, janeiro/2026).

Observa-se que os lotes Lote 6FEB e Lote 7FA não tiveram obras ativas até o fechamento deste relatório (fevereiro/26), somente o Lote 6FA e 6FC apresentaram algum avanço e o Lote 5FB realizou atividades de escavação de VPV, STV e SRC e Concretagem de DED, fornecimento de brita e lastreamento de via, solda aluminotérmica de emenda e aplicação de hidrossemadura para proteção de taludes.

### 5.7. Contratação de mão de obra local

O Produto de Gerenciamento Ambiental prevê, além do acompanhamento do avanço físico do empreendimento, o acompanhamento da mão de obra contratada. Visando oportunizar a geração de empregos locais, bem como evitar a indução de fluxos migratórios para a região da ferrovia, ao longo de toda a fase de implantação do empreendimento está sendo priorizada a contratação de mão de obra local para os trabalhadores que possuam os requisitos técnicos para desempenho das suas atribuições.

A Tabela 2, apresenta o quantitativo de profissionais mobilizados pelas construtoras nos lotes 05 e 06 em operação da FIOL II no mês de fevereiro de 2026.

Tabela 2 - Quantitativo de trabalhadores por mês no Lote 05F e 06F, nas construtoras no mês de fevereiro de 2026.

Lotes	Mês	Nº Total de trabalhadores da obra	Nº total de trabalhadores da região	Percentual de trabalhadores da região (%)
05F e 06F	Janeiro - 26	647	544	84,8
05F e 06F	Fevereiro - 26	649	526	81,4

A Tabela 3 apresenta o quantitativo de profissionais mobilizados no lote 6F, na supervisora no mês de fevereiro.

Tabela 3 - Quantitativo de trabalhadores por mês no Lote 06F, na supervisora no mês de fevereiro de 2026.

Lote	Mês	Nº Total de trabalhadores da obra	Nº total de trabalhadores da região	Percentual de trabalhadores da região (%)
06F	Janeiro - 26	31	18	58,1
06F	Fevereiro - 26	31	18	58,1

## 5.8. Acompanhamento das licenças, autorizações e outorgas

As condicionantes das licenças estaduais e municipais existentes são geridas pelas contratadas de cada lote de obra ativo, visto que são documentos relacionados com as atividades complementares, ou seja, fora do escopo da Licença de Instalação. A APA executa o acompanhamento mensal e a vigência das licenças, assim como verifica *in loco* se as atividades em execução pelas construtoras estão devidamente autorizadas pelos órgãos responsáveis e em conformidade com as licenças vigentes. O descumprimento destes requisitos é alvo de abertura de ocorrência ambiental e tratamento através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA.

## 5.9. Controle de Licenças e Autorizações Federais

- Licença de Instalação (nº 1200/2018 - 1ª Renovação - 7ª Retificação – 2)** - Seguindo a periodicidade definida pelo IBAMA, que requer a solicitação com 120 dias de antecedência ao vencimento, este documento deve ter a solicitação de renovação protocolada até o dia 04/05/2023. Dessa maneira, em 19/04/2023 a INFRA peticionou o extrato de solicitação de renovação da LI nº 1200/2018 (SEI IBAMA 15532346), cadastrado no SISGLAF sob os protocolos nº 001812.0033803/2023 e nº 001812.0033521/2023, conforme estabelece a Condicionante Geral 1.8 “A renovação desta Licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 (cento e vinte), antes do término da sua validade, nos termos da legislação ambiental vigente”. Em **13/11/2023**, a Infra S.A. reiterou o pedido, mediante o Ofício nº 409/2023GEMAB/SUGAT-INFRA/DIREM-INFRA/DIREX-INFRA/CONRAD-INFRA/AG-INFRA (SEI 7737873).

Haja vista que até o presente momento não houve manifestação do órgão licenciador quanto ao pedido de renovação da LI, considera-se que o vencimento da licença foi

prorrogado automaticamente até o recebimento da manifestação do órgão. Conforme estabelece a Lei Complementar nº 140/2011 no § 4º do Art. 13. *“A renovação de licenças ambientais deve ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente”.*

Em 25/08/25, por meio do Ofício Nº 521/2025/GEMAB-INFRASA/SUGAT-INFRASA/DIREM-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD INFRASA/AG-INFRASA (SEI IBAMA 24416085 /SEI INFRA 10164512), a Infra S.A solicitou a finalização da análise da proposta de alteração de traçado no trecho entre os Km 934+500 ao 946+500, no entorno do reservatório de Ceraíma e, caso haja anuência do órgão, a retificação da Licença de Instalação 1.200/2018 - 1ª ren - 7ª ret-2 retificada. Assim como, reiterou a solicitação quanto à finalização da análise do pedido de renovação da referida LI, conforme Ofício Nº 409/2023/GEMAB (SEI 7737873).

Em 13/10/25, por meio do Ofício nº 915/2025/Cotra/CGLin/Dilic (SEI IBAMA 24977080), o IBAMA emitiu o Parecer - requerim. de LI com sol. de complem. (SEI IBAMA 24869916), o qual indicou impedimentos para a retificação da Licença e solicitou complementações para prosseguimento do pleito. Em 03/12 foi protocolada a resposta ao Parecer do IBAMA por meio do Ofício nº 719/2025/GEMAB-INFRASA/SUGAT (10605329).

No dia 06/02/26, por meio do Despacho nº 26198256/2026-Nupaem-PB/Dipam-PB/Supes-PB (SEI IBAMA 26198256), o IBAMA emitiu o Parecer Técnico nº 1/2026-Nupaem-PB/Dipam-PB/Supes-PB (SEI IBAMA 26197747), o qual concluiu pela necessidade de apresentação, pelo empreendedor, dos seguintes estudos: Estudo de Análise de Riscos (EAR), Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Plano de Ação de Emergência (PAE).

No dia 11/02/2026, por meio do Ofício Nº 58/2026/GEMAB-INFRASA/SUGAT-INFRASA/DIREM-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG INFRASA (SEI IBAMA 26240533/ SEI INFRA 10843433), a Infra S.A encaminhou os documentos em resposta ao Parecer Técnico 336 (SEI.IBAMA 21355148 / SEI.INFRA 9271236) e solicitou a anuência para alteração de projeto entre os km 628+000 e km 637+120 do Lote 07F da FIOL (Variante Cavernas 01–07F).

- **Autorização de Supressão de Vegetação (ASV nº 1053.9.2021.35879)** – No dia 17/04/2023 a INFRA peticionou o Ofício nº 66/2023/GEMAB (SEI IBAMA 15495149), solicitando a renovação da ASV nº 1053.9.2021.35879 realizada via Registro SINAFLOR nº 10118961, em atendimento a condicionante geral 1.10 da autorização que informa que esse requerimento deve ser feito num prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do término da validade. Vencimento em 17/08/2023 e tem como prazo para solicitação de renovação o dia 19/04/2023.

Haja vista que até o presente momento não houve manifestação do órgão licenciador quanto ao pedido de renovação da ASV, considera-se que o vencimento foi prorrogado

automaticamente até o recebimento da manifestação do órgão. Conforme estabelece a Lei Complementar nº 140/2011 no § 4º do Art. 13. *“A renovação de licenças ambientais deve ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente”.*

- **Portaria IPHAN nº 57/2025** - Por meio do Processo Nº 01450.011950/2010-12, foi emitida nova portaria em substituição da Portaria nº 41/2023, publicada no Diário Oficial da União em 08/07/2025. Refere-se ao Levantamento, Salvamento e Monitoramento Arqueológico Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOL - Figueirópolis/TO - Ilhéus/BA (4548254). Com validade até 08/07/2027.
- **Abio nº 68/2021 – 1ª RET** - Emitida pelo Ibama em 14/07/2021, com validade até 14/11/2027. A INFRA solicitou a alteração da RET da Abio nº 68/2021 em 09/10/2025 (SEI IBAMA 24933549) e o IBAMA emitiu a nova RET nº 03/2025 (SEI IBAMA 24935327) na mesma data.
- **Abio nº 69/2021 - 1ª Retificação - 3ª RET** – Em **11/07/2025**, a INFRA procedeu com pedido de retificação da Abio com demanda de alteração da RET por meio do Processo SEI nº 02001.002052/2008-00, Protocolo 001812.0070644/2024, para inclusão da equipe completa, onde foi emitida a RET Nº 2/2025 - ABIO Nº 69/2021. Em 18/07/2025, a INFRA informou o início das atividades da primeira campanha (estação seca) de 2025, por meio do Ofício nº 454/2025/GEMAB-INFRASA/SUGAT-INFRASA/DIREM-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSADINFRASA/AG-INFRASA (10019031). Em 12/02/2026 a Infra solicitou via SISG-LAF a retificação da RET Nº 2/2025 para inclusão de novo profissional, sendo emitida a RET Nº 2/2026 (SEI IBAMA 26254198). No dia 27/02/2026, a Infra informou o início das atividades da campanha (estação chuvosa) de 2026, por meio do Ofício Nº 87/2026/GEMAB-INFRASA/SUGAT-INFRASA/DIREM-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (SEI IBAMA 26393033/SEI INFRA 10915259).
- **Abio nº 131/2022 - 6ª Retificação - 4ª RET** - Em 30/04/25, o IBAMA emitiu a **ABIO Nº 131/2022 - 6ª Retificação** (SEI IBAMA 23243405) e a RET Nº 1/2025 (SEI IBAMA 23243409), entretanto a Abio foi emitida com validade equivocada datada em 07/07/2024. Assim, em 20/03/25 a INFRA S.A encaminhou ao IBAMA novo pedido de retificação da Abio (SEI IBAMA 22800187) para alteração da data de validade. Em 06/05/25, a INFRA reiterou a retificação da Abio (SEI IBAMA 23243408) e o pedido de inclusão de 8 cavidades já solicitadas em 07/11/24. Assim como, a inclusão de mais 11 cavidades naturais, totalizando atualmente 71 cavidades em estudo por meio desta ABIO. O Pedido de correção da validade e inclusão de 8 cavidades novas na ABIO 131/22 já havia sido feito anteriormente conforme detalhado nos ofícios nº 567/2024/GEMAB (SEI IBAMA 21025066/ SEI INFRA 8993346) e nº

566/2024/GEMAB (SEI IBAMA 21025070/ SEI INFRA 8977045). Essas solicitações também foram reforçadas por meio do OFÍCIO 152/2025/GEMAB (SEI IBAMA 22713300 / SEI INFRA 9492813). Em 08/08/2025, através do Ofício Nº 482/2025/GEMAB-INFRASA/SUGAT-INFRASA/DIREM-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD INFRASA/AG-INFRASA (SEI IBAMA 24256357 /SEI INFRA 10061633) a Infra S.A solicitou a paralisação temporária das campanhas de monitoramento de fauna cavernícola, considerando que os trechos objeto de monitoramento encontram-se com obras paralisadas; e que, diante das campanhas de monitoramento de fauna cavernícola já realizadas no período 2021-2024, entende-se que foi atendida a fase de Marco Zero do Subprograma de Monitoramento para Avaliação de Vibrações do PBAE para essas cavidades alvo. Em 19/08/25, a Infra solicitou a retificação da RET para inclusão da nova equipe técnica, sendo emitida a RET Nº 3/2025 (SEI IBAMA 24362711). No dia 22/08/25, por meio do Ofício Nº 524/2025/GEMAB-INFRASA/SUGAT-INFRASA/DIREM-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (SEI IBAMA 24415771/ SEI INFRA 10167942), a Infra S.A informou o início das atividades de campo da Campanha de Caracterização de Fauna Cavernícola (estação seca) entre os dias 18/09/25 e 30/09/25. Em 07/01/26, por meio do Ofício Nº 7/2026/GEMAB-INFRASA/SUGAT-INFRASA/DIREM-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD INFRASA/AG-INFRASA (SEI IBAMA 25892498/ SEI INFRA 10733185), a Infra S.A informou o início das atividades de campo da Campanha de Caracterização de Fauna Cavernícola (estação chuvosa) no período de 01/02/2026 a 09/02/2026 e de 19/02/2026 a 04/03/2026. Em 09/01/26 a Infra S.A solicitou a retificação da RET Nº 3/2025 para inclusão de nova equipe técnica, assim foi emitida a RET Nº 3/2026 (SEI IBAMA 25975947).

- **Abio nº 1537/2023** – Em 12/09/2023 o Ibama emitiu a nova Abio referente ao levantamento, sem marcação, de fauna em pontos amostrais referenciados no município de São Félix do Coribe/BA, com validade até 12/12/2024. Foi solicitado e emitido nova Abio devido os motivos: (i) contratação de nova empresa de consultoria, (ii) pela finalidade de elaboração de nova proposta de traçado em estudo para a redução de impactos sobre as comunidades lindeiras e (iii) pela continuidade das atividades diagnósticas já autorizadas na ABio nº 131/2022, conforme Despacho nº 16880888/2023-CGLin/Dilic (SEI 16880888). Não houve a solicitação de renovação devido ao encerramento das atividades de campo por parte da empresa Carste Ciência Ambiental. Contudo, o relatório de atendimento das condicionantes (SEI INFRA 9841450), apresentado por meio do Ofício CT-88/2025, foi analisado através da Nota Técnica nº 61/2025/GEMAB-INFRASA (SEI INFRA 9869487), a qual demonstrou o possível descumprimento de condicionantes presentes na Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico ABIO nº 1537/2023. Em 31/10/25 a SUDEM emitiu o Despacho 1231 (10471033) informando que não se mostra cabível a atribuição de responsabilidade direta à estatal pelos eventuais descumprimentos relativos

à execução dos serviços e ao atendimento das condicionantes estabelecidas na Autorização Ambiental – ABIO nº 1537/2023.

Considerando a atualização ocorrida no período, a FIOL II apresenta 06 (seis) licenças, autorizações e portaria ativas, conforme exposto na Tabela 4:

Tabela 4 - Autorizações Ambientais relativas à Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL II).

LICENÇA/ AUTORIZAÇÃO	LOTE	TRECHO	Nº	EMISSÃO	VALIDADE	EMISSOR	STATUS
LI	Lotes 5F a 7F	Caetitê/BA - Barreiras/BA	1200/2018 - 1ª Renovação - 7ª Retificação - 2	02/09/21	02/09/23	IBAMA	Em processo de renovação
ASV	Lotes 1F a 7F	Barreiras/BA - Ilhéus/BA	1053.9.2021.35879	17/08/21	17/08/23	IBAMA	Em processo de renovação
ABIO	Lotes 1F a 7F	Barreiras/BA - Ilhéus/BA	068/21	14/07/21	14/11/27	IBAMA	Vigente
ABIO	Lotes 1F a 7F	Barreiras/BA - Ilhéus/BA	069/21	24/03/22	14/07/28	IBAMA	Vigente
ABIO	06F- A	São Felix do Coribe/BA	1537/2023	10/07/23	12/12/24	IBAMA	Não renovada (Atividades encerradas)
ABIO	Lote 6F	Santa Maria da Vitória/BA e São Félix do Coribe	131/2022	07/01/22	01/01/2025	IBAMA	Vigente*
Portaria	01F a 11F	Figueirópolis/TO - Ilhéus/BA	57/2025	08/07/25	08/07/2027	IPHAN	Vigente

\*Data de validade equivocada.

No Anexo III é apresentado o quadro gerencial dos documentos mencionados.

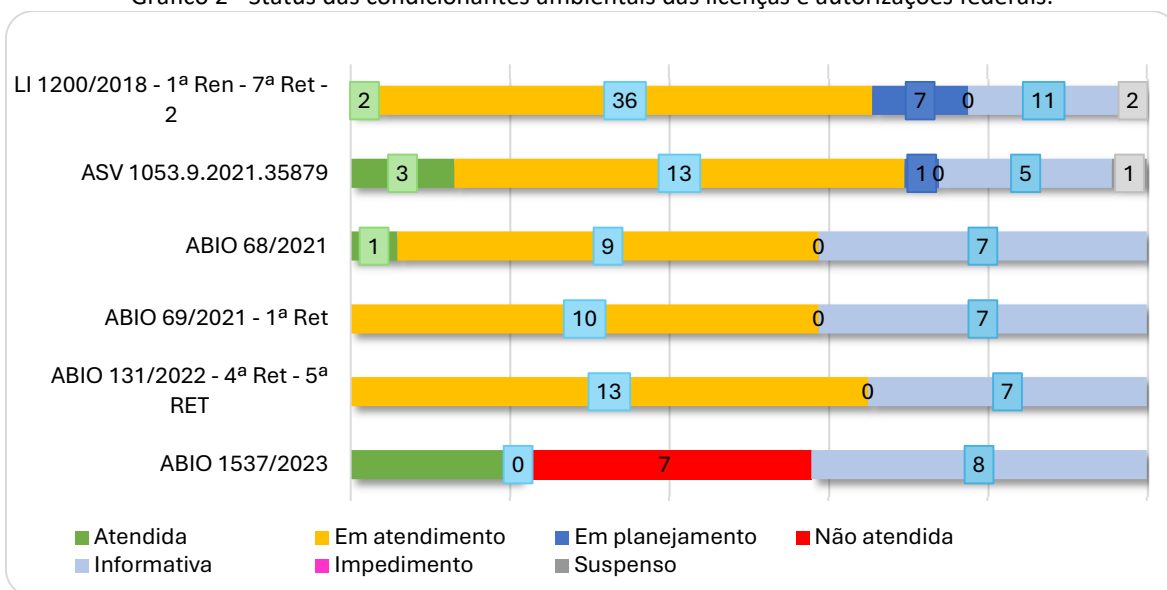
No que se refere às condicionantes ambientais das licenças e autorizações, apenas a Portaria IPHAN nº 57/2025 não apresenta condicionantes a serem atendidas. O status das condicionantes relacionadas às demais licenças é apresentado na tabela a seguir.

Tabela 5 - Status das condicionantes ambientais das licenças e autorizações federais (FIOL II).

Licença/ Autorização	STATUS							Total
	AT	EA	EP	NA	INF	IMP	SUSP	
LI 1200/2018 - 1ª Ren - 7ª Ret - 2	2	36	7	0	11	0	2	58
ASV 1053.9.2021.35879	3	13	1	0	5	0	1	23
ABIO 68/2021	1	9	0	0	7	0	0	17
ABIO 69/2021 - 1ª Ret	0	10	0	0	7	0	0	17
ABIO 131/2022 - 6ª Ret - 5ª RET	0	13	0	0	7	0	0	20
ABIO 1537/2023	4	0	0	7	8	0	0	19
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>81</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>45</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>154</b>

**Legenda:** AT = Atendida; EA = Em Atendimento; EP = Em Planejamento; IMP = Impedimento; SUSP= Suspensão; NA = Não Atendida; INF = Informativa.

Gráfico 2 - Status das condicionantes ambientais das licenças e autorizações federais.



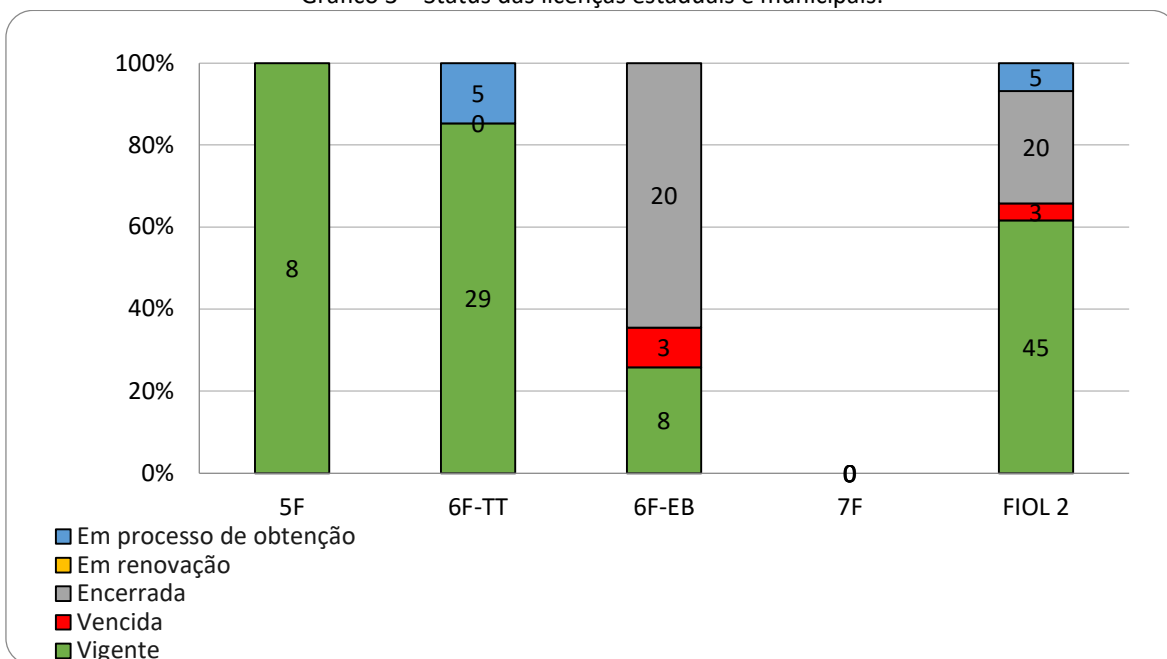
Informações pormenorizadas sobre o atendimento às condicionantes poderão ser consultadas no Anexo IV deste relatório e as cópias das licenças e autorizações federais encontram-se no Anexo V.

## 5.10. Controle de Licenças e Autorizações Estaduais e Municipais

Quadro 2 – Quadro gerencial de licenças estaduais e municipais.

Quadro Gerencial das Licenças Estaduais e Municipais						
Data atual:			28/02/2026			
Lote	Vigente	Vencida	Encerrada	Em renovação	Em processo de obtenção	Total
5F	8	0	0	0	0	8
6F-TT	29	0	0	0	5	34
6F-EB	8	3	20	0	0	31
7F	0	0	0	0	0	0
<b>FIOL 2</b>	<b>45</b>	<b>3</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>73</b>

Gráfico 3 – Status das licenças estaduais e municipais.



No Anexo VI é apresentado o controle das licenças estaduais e municipais, e no Anexo VII são apresentadas as cópias das referidas licenças.

## 5.11. Autuações e embargos

O controle de autuações e embargos foi atualizado e é apresentado na planilha do Anexo VIII - Quadro Gerencial – Autuações e Embargos.

## 6. Ordens de Serviço emitidas

No período as Ordens de Serviço vigentes são apresentadas conforme Quadro 3:

Quadro 3 - Ordens de serviços vigentes no período.

Ordem de Serviço	Produtos	Quantidade	Data da emissão
Nº 07	Produto 01 – GER.PGA	1	03/11/2025
	Produto 02 - SUPER	482	
	Produto 05 – RESG.FLORA	22	
	Produto 06 – SALV.FAUNA	22	
	Produto 07 – PMQA	40	
	Produto 08 - PMEFLUE	3	
Nº 08	Produto 01 – GER.PGA	1	01/12/2025
	Produto 02 - SUPER	482	
	Produto 05 – RESG.FLORA	21	
	Produto 06 – SALV.FAUNA	21	
	Produto 09 – PT.ABIO	01	
	Produto 12 – MON.PASSAGENS	10	
Nº 09	Produto 01 – GER.PGA	1	06/01/2026
	Produto 02 - SUPER	482	
	Produto 05 – RESG.FLORA	21	
	Produto 06 – SALV.FAUNA	21	
Nº 10	Produto 01 – GER.PGA	1	31/01/2026
	Produto 02 - SUPER	482	
	Produto 04 - CARGAS	1	
	Produto 05 – RESG.FLORA	21	
	Produto 06 – SALV.FAUNA	21	
	Produto 10 – FAUNA.TERRA	3	
	Produto 11 – FAUNA.AQUA	42	
	Produto 13 – ED.AMB	13	
Produto 14 – COM.SOC	13		
Nº 11	Produto 01 – GER.PGA	1	12/02/2026
	Produto 02 - SUPER	482	
	Produto 05 – RESG.FLORA	21	
	Produto 06 – SALV.FAUNA		

## 7. EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO CONTRATO

A execução físico-financeira do contrato é apresentada no Anexo X.

## 8. METAS E INDICADORES

Quadro 4 – Metas e Indicadores.

Objetivos Específicos	Metas	Indicadores	Resultados	
Manter o órgão licenciador atualizado do atendimento das condicionantes das licenças, autorizações e outorgas federais;	Atendimento semestral de, pelo menos, 80% ( $X \geq 80\%$ ) das condicionantes não informativas das licenças e autorizações federais (LI, ASV e Abio).	$I = \frac{nCA}{TCNI} \geq 0,80$	Onde, nCA é o número de condicionantes em atendimento e TCNI é o total de condicionantes não informativas	-
Minimizar e/ou mitigar os impactos ambientais da instalação do empreendimento, incluindo aqueles relacionados aos possíveis fluxos migratórios	Alcance de uma taxa de registros fechados sobre o total de registros maior ou igual à taxa obtida no semestre anterior.	$I = \frac{nRF_{sc}}{TR_{sc}} \geq 1$	Onde, nRFsc é o número de registros fechados no semestre corrente, TRsc é o total de registros no semestre corrente. nRFsa é o número de registros fechados no semestre anterior e Trsa é o total de registros no semestre anterior.	-
	Alcance semestral de um percentual de mão de obra local maior ou igual a 50% em relação à mão de obra total	$I = \frac{ML}{MT} \geq 0,5$	Onde, ML é a mão de obra local e MT é a mão de obra total	-

Ressalta-se que os resultados dos indicadores serão apresentados no âmbito do relatório semestral a ser enviado para o IBAMA.

## 9. PONTOS DE ATENÇÃO DURANTE O PERÍODO

Durante o período deste relatório, destaca-se os seguintes pontos de atenção:

### 1. Ausência de Implantação da Passagem de Fauna nº 34 prevista no PBA – Km 800+540 – Ocorrência: 334F6.0005.28-08-25

Foi encaminhado o Despacho 547 Resposta ao Despacho 998 (10348307) informando que a equipe da Gerenciadora Ambiental (APA – Astec Engenharia), encontra-se à disposição para prestar o apoio técnico necessário na avaliação ambiental, referente a **substituição da referida PIF pela Obra de Arte Corrente em construção localizada no km 800+520, conforme discutido na reunião realizada com a SUDEM em 30/09/2025**. Em 14/11/25, a APA encaminhou a Nota Técnica N° 002/2025 (10534502) com a análise técnica ambiental solicitada no Despacho nº 907/2025/SUGAT-INFRASA/DIREM-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA (10471242), referente a ausência de implantação da passagem de fauna nº 34 prevista no PBA – km 800+540. Dessa maneira, a GEMAB enviou à SUDEM o

Despacho 636 (10540899) solicitando a avaliação de algumas observações apontadas na Nota Técnica supracitada e envio de documentos que serão avaliados pela SUGAT à luz da Nota técnica 636/2014/COTRA/IBAMA a fim de submeter ao IBAMA o pedido de anuência de alteração de projeto. No dia 11/12/25, a SUDEM encaminhou a GECONS1 o Despacho 1370 (10649692) para devida comunicação à Construtora, a fim de que proceda à adequação do projeto executivo da solução proposta. Tal adequação deverá observar integralmente as especificações técnicas estabelecidas no PRIM-IVT (ICMBio, 2018), devendo o projeto revisado ser oportunamente reapresentado à SUDEM/SUGAT/SUPRO, para análise e emissão de parecer técnico.

Em 23/12/25, a GECONS1 encaminhou o Ofício 214 Passagem de Fauna (10699212) para a TCE ENGENHARIA para solicitação de elaboração de Nota Técnica específica, contendo a justificativa detalhada para a solução adotada, bem como a avaliação das possíveis alternativas locais consideradas no processo decisório, tal documento deverá contemplar fundamentos técnicos, ambientais e operacionais que subsidiem a escolha da alternativa mais adequada sob o ponto de vista socioambiental, conforme normativas vigentes. Em 09/02/26, a TCE – Engenharia Ltda apresentou a Nota Técnica Específica e Anexos (desenho técnico da adaptação proposta, equação de chuva dimensionamento hidráulico e Memória de cálculo do bueiro) mediante a Correspondência TCEG – 011/2026 (10866261). O documento encontra-se em análise pela SUGAT.

## **2. Construção da Passagem Inferior Eixo I (Rodovia BA-912)**

Foi protocolado, no sistema SEIA/BA, o Requerimento nº 2025.001.160567/INEMA/REQ, referente ao licenciamento ambiental das intervenções de acesso, desvio e aterros da BA-912, necessárias à implantação da Passagem Inferior (PI) da FIOL, junto ao INEMA. Contudo, ao analisar o pleito, o órgão ambiental estadual informou que a competência para condução do licenciamento da obra seria municipal, ressalvando, porém, que os atos florestais permaneceriam sob responsabilidade do Estado. Em decorrência disso, o INEMA solicitou a retirada do pedido. Diante desse cenário, buscou-se apoio institucional da SUGAT, visando conferir maior celeridade à resolução da demanda.

Em novo contato com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Serra do Ramalho, esclareceu-se o equívoco inicial: a intervenção objeto do requerimento não diz respeito à construção da ferrovia em si, mas sim aos desvios, acessos e aterros necessários para a construção da Passagem Inferior, localizados em área adjacente à faixa de domínio da FIOL. Assim, procedeu-se à apresentação de um novo requerimento de licenciamento ambiental por meio do sistema eletrônico eGAC.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Serra do Ramalho analisou o requerimento protocolado por meio do portal e-GAC e realizou o enquadramento da atividade. Em decorrência, foi solicitada a apresentação dos projetos, informações ambientais e demais documentos técnicos necessários à análise e à emissão da licença ambiental. O licenciamento será conduzido de forma trifásica (LP, LI e LO), com prazo estimado de 30 a

40 dias para análise e emissão de cada fase, contados a partir do protocolo da documentação completa. Em paralelo, deverá ser requerida a Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) junto ao INEMA. Despacho 694 (10671169) solicitou informações e projetos técnicos. Ofício TCEG - 003/2026 (10768987) encaminhou os documentos solicitados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Serra do Ramalho. Despacho 50 (10844776) informa que os documentos técnicos foram protocolados no setor de licenciamento ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Serra do Ramalho/BA. Os estudos ambientais estão em elaboração pela APA - ASTEC.

## 10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTAS PARA OS PRÓXIMOS MESES

Quadro 5 – Cronograma de atividades.

Atividade	mar/26	abr/26
Acompanhamento do avanço físico das obras	X	X
Acompanhamento das licenças, autorizações e outorgas	X	X
Participação em reuniões e/ou eventos convocados INFRA S.A ou qualquer outro ente	X	X
Gerenciamento do comitê socioambiental	X	X
Assessoria remota/presencial permanente	X	X
Serviços de geoprocessamento	X	X
Organização de arquivos	X	X
Banco de Dados para gestão do contrato	X	X

## 11. REGISTRO FOTOGRÁFICO

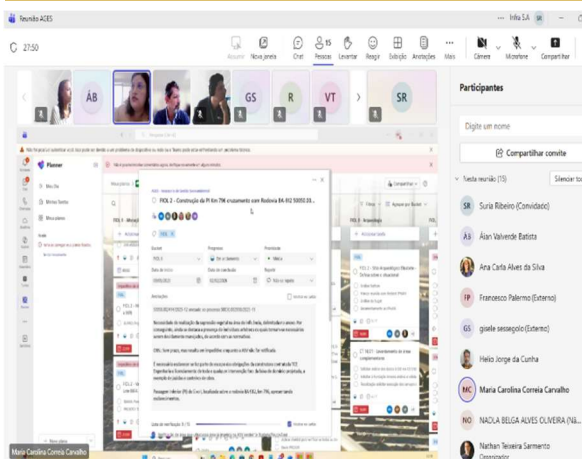


Figura 6 – Reunião semanal de ponto de controle (AGES).

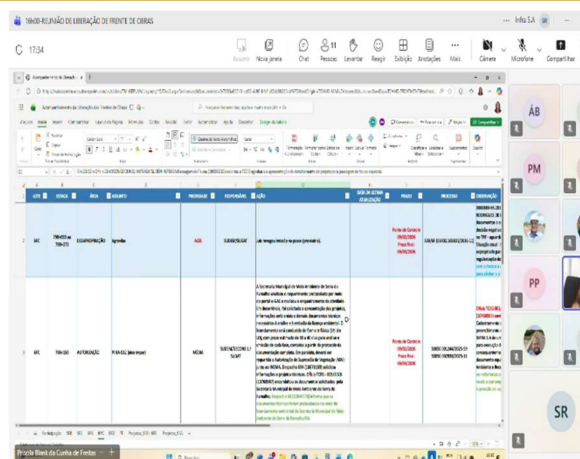


Figura 7 – Reunião quinzenal de liberação de frente de obras.

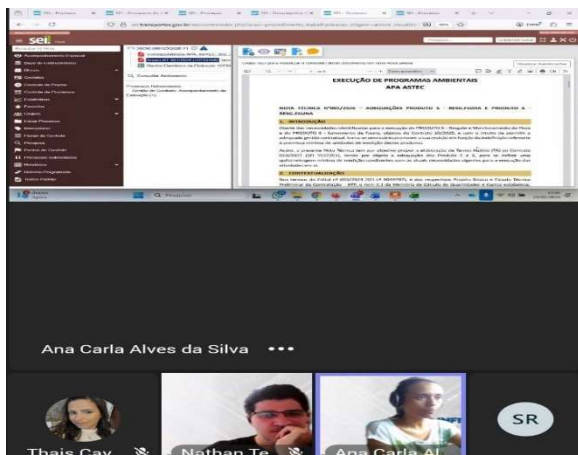


Figura 8 – Reunião referente a solicitação de aditivo Contrato 10/25.

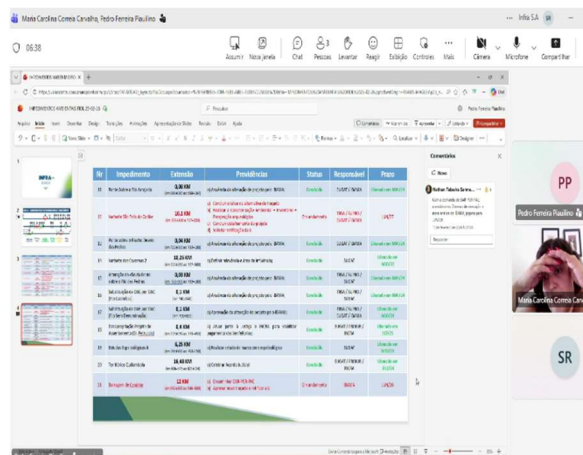


Figura 9 – Reunião para atualização mensal do Power point “Apresentação – FIOLE 2”.

## 12. EQUIPE TÉCNICA

Quadro 6 – Relação da equipe técnica.

Nome	Formação Profissional	Nº de Registro Profissional	CTF IBAMA
Marco Andrey Hermogenes	Geólogo	38450/D - MG	153203
Mariana Oliveira	Administrador	-	-
Pedro Miguel	Geólogo	3000176430 - BA	8947421
Roberto Luiz de Almeida Dumont	Engenheiro Florestal	120732/D-MG	5170013
Suria Ribeiro de Andrade	Bióloga	CRBio 112.436/08-S	1914791

## 13. ASSINATURAS

Marco Andrey Hermogenes  
Coordenador Geral

Mariana Oliveira  
Administrativo

---

Pedro Miguel  
**Geoprocessamento**

---

Roberto Luiz de Almeida Dumont  
**Gerenciamento**

---

Suria Ribeiro de Andrade  
**Gerenciamento**

#### **14. ANEXOS**

Anexo I - Cronograma físico das atividades previstas para o desenvolvimento dos produtos;

Anexo II – Diagramas Unifilares de Avanço Físico das Obras;

Anexo III - Quadro Gerencial Licenças e Autorizações Federais;

Anexo IV – Controle de Condicionantes Ambientais das Licenças Federais;

Anexo V - Cópia das Licenças e Autorizações Federais;

Anexo VI - Controle das Licenças Estaduais e Municipais;

Anexo VII – Cópia das Licenças Municipais e Estaduais;

Anexo VIII - Quadro Gerencial – Autuações e Embargos;

Anexo IX – Execução Físico-Financeira;

Anexo X – Anotações de Responsabilidade Técnica (ART´s);

Anexo XI – Lista de verificação.

## ANEXO XII – LISTA DE VERIFICAÇÃO

Item	LISTA DE VERIFICAÇÃO: Produto 1 - Gerenciamento de Programas Ambientais (GER.PGA)	
	<b>1.3. Critério de Medição</b>	<b>Situação</b>
1	1.3.4. A CONTRATADA deverá apresentar Relatório de Atividades Técnicas (RAT) contemplando as informações sobre o planejamento, andamento e execução dos serviços, por empreendimento.	Informativo
2	1.3.5. A comprovação desse produto deverá conter, no mínimo:	
3	a) Plano de Trabalho com cronograma das atividades a serem desenvolvidas, por empreendimento;	Atendido, vide item 5.1
	<b>b) Relatório de Atividades Técnicas (RAT) contendo:</b>	
4	I - Planilhas de controle de licenças e condicionantes, quando necessário, por empreendimento;	Atendido, vide Anexo V
5	II - Mapa (e/ou diagrama unifilar) de situação com localização dos trechos e lotes, por empreendimento;	Atendido, vide item 5.3 e Anexo II
6	III - Descrição das atividades realizadas, incluindo controle de expedientes ou documentos elaborados, por empreendimento, bem como as referências de todos os produtos elaborados no período (SEI e/ou repositório de documentos);	Atendido no item 5
7	IV - Execução físico-financeira do contrato;	Atendido, vide Anexo IX
8	V - Relatórios fotográficos, por empreendimento;	Atendido no item 9
9	VI - Dados georreferenciados, por empreendimento;	Atendido no item 5.2
10	VII - Anexos (dados brutos; evidências de comprovação da realização das atividades; planilhas de controle de prazos e de pendências), por empreendimento.	Atendido no item 14
11	VIII - Quadro Gerencial – Autuações e Embargos	Atendido, vide item 5.11 e Anexo VIII
	<b>1.2.2 - O RAT deverá conter, no mínimo</b>	<b>Situação</b>
12	a) Análise dos processos de licenciamento ambiental, verificando o seu estágio, pendências, dentre outros;	Atendido no item 5.9, 5.10 e 5.11
13	b) Planejamento “macro” do Contrato, com as diversas fases que poderão ser previstas nos licenciamentos ambientais dos diversos empreendimento prioritários e sua cobertura pela presente contratação;	Atendido, vide Anexo I
14	c) Planejamento “micro” das entregas dos produtos necessários, por empreendimento;	Atendido, vide Anexo I
15	d) Para o planejamento macro e micro, a CONTRATADA deverá apresentar o cronograma físico das atividades previstas (entregar a versão editável) considerando o plano de ataque e tudo que envolver o desenvolvimento dos produtos, como por exemplo estação chuvosa ou não, estágio dos projetos de engenharia e do licenciamento ambiental. As atividades podem ser encadeadas de forma diferente das propostas pela Contratada;	Atendido, vide Anexo I

16	e) Planejamento e cronograma detalhado dos Planos de Trabalho Prévios, das emissões das Ordens de Serviço Específicas pela Contratante e dos produtos a serem executados durante o período de 360 dias (Cronograma físico e financeiro anual), a fim de atender ao escopo deste Termo de Referência. É o plano de ataque dos produtos, com todas as suas fases envolvidas, explicadas de forma clara e específica para o presente contrato;	Atendido, vide Anexo I
17	f) Fornecer subsídios técnicos para atendimento às solicitações dos órgãos licenciadores, envolvidos e demais interessados;	Atendido, sob demanda
18	g) Realizar Acompanhamento de tratativas junto aos órgãos ambientais, envolvidos e quaisquer interessados.	Atendido, sob demanda
19	h) Mapa de situação com localização dos trechos e lotes;	Atendido no item 3
20	i) Diagrama de andamento das atividades;	Atendido no item 5
21	j) Execução físico-financeira do contrato;	Atendido, vide Anexo IX
22	k) Levantamento das informações dos estudos anteriores, quando couber;	Não demandado
23	l) Levantamento dos projetos de engenharia, quando couber;	Não demandado
24	m) Informar a série histórica das tratativas executadas com órgãos ambientais até o período de execução deste produto;	Atendido nos itens 2, 5.5, 5.9, 5.10 e 5.11;
25	n) Descritivo das atividades de Gerenciamento executadas durante o período;	Atendido no item 5
26	o) Descrição detalhadas das atividades previstas, realizadas e não realizadas com as devidas observações, comentários e justificativas;	Atendido no item 5
27	p) Relação dos serviços realizados pelo bloco durante o período de execução deste produto;	Atendido no item 5
28	q) Relação dos Pontos de atenção relatados durante a execução deste produto;	Atendido no item 9
29	r) Sempre que possível, os dados e informações devem estar acompanhados de mapas, gráficos, imagens, vídeos e demais elementos que facilitem a compreensão das informações apresentadas.	Informativo
30	s) Anexos (dados brutos; correspondências, evidências de comprovação da realização das atividades; planilhas de controle de prazos e de pendências, dentre outros).	Atendido no item 14
31	1.2.3 - Deverá ser apresentado, no primeiro Relatório de Atividades Técnicas (RAT), proposta de controle de versões e nomenclatura de arquivos, matriz de comunicação e estrutura de repositório de informações e arquivos, bem como os modelos de relatórios, planilhas, diagramas e demais documentos a serem produzidos no contrato.	Atendido no item 5.2
32	1.2.4 - Os Relatórios de Atividades Técnicas (RAT) deverão ser assinados pela equipe técnica responsável.	Atendido no item 13
	<b>1.2.5. Banco de Dados para Gestão do Contrato (BDGC)</b>	<b>Situação</b>
33	1.2.5.5. Para a execução de todos os produtos relacionados a serviços de Geoprocessamento, a Contratada deverá atender aos seguintes itens:	Informativo
34	a) Desenvolver mapas, dados espaciais seguindo o padrão da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) e adequando aos Sistemas de Geoprocessamentos da Contratante;	Informativo

35	b) O conjunto de informações relacionadas aos dados espaciais deverá ser apresentado e disponibilizado à Contratante em seu formato nativo (SHP, DGN, DWG, DXF etc.) agrupados em planilhas funcionais que permitam um tratamento futuro. Tanto os metadados quanto o dicionário de dados deverão ser elaborados de acordo com o padrão utilizado pela Contratante, o qual deverá ser consultado previamente pela Contratada;	Informativo
36	c) O georreferenciamento dos arquivos matriciais e vetoriais deverá estar corretamente vinculado ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) referenciados ao Datum oficial SIRGAS 2000;	Informativo
37	d) Os mapas vetoriais deverão ser entregues nos formatos CAD (DGN, DWG e DXF), em ambiente SIG (.shp) e, obrigatoriamente, em Geodatabase18 (.gdb), contendo os níveis de informação separados de acordo com a natureza temática e em conformidade com a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE);	Informativo
38	e) Todas as feições do terreno, representadas como pontos, linhas ou polígonos, deverão ser digitalizadas de forma a manter a verdadeira característica do dado mapeado, as propriedades de projeção e escala;	Informativo
39	f) Os elementos do terreno devem ser representados fielmente, ou seja, não poderão ser deslocados para efeito da criação dos mapas. A base cartográfica deverá obedecer aos padrões estabelecidos pelos órgãos de produção cartográfica nacional, Normas e Especificações Técnicas do CONCAR, orientações do IBAMA e outros entes públicos relacionados à elaboração dos variados produtos;	Informativo
40	g) Todos os polígonos deverão estar fechados e perfeitamente conectados, inclusive nos arquivos CAD, permitindo a identificação das topologias, evitando-se, assim, falhas ou sobreposições que prejudiquem a continuidade dos elementos lineares e seus respectivos nós;	Informativo
41	h) Todas as áreas do empreendimento e elementos gráficos apresentados no meio digital deverão possuir entrada na legenda. Na quantificação das áreas (reserva legal, área aberta, área remanescente, área explorada etc.), não deverá ser subtraído (no vetor) o valor das áreas de preservação permanente. Adotar padrão de legenda vigente segundo normas do CONCAR, IBGE e DSG/EB.4;	Informativo
42	i) Todas as informações descritivas que, no trabalho em questão, estiverem relacionadas com alguma representação cartográfica, deverão ser entregues na forma de bancos de dados no formato .gdb. O dicionário de dados deverá trazer todas as informações necessárias para o correto entendimento dos mesmos, observando-se atentamente o padrão de nomenclatura adotada e a manutenção deste em todos os documentos produzidos;	Informativo
43	j) Todos os Estudos Cartográficos devem obedecer à legislação cartográfica vigente e em especial o Decreto lei 6.666 de 27/11/2008 que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Geoespaciais (INDE), bem como os padrões e normas técnicas em cartografia adotadas, propostas e referendadas pela CONCAR - Comissão Nacional de Cartografia;	Informativo
44	k) As cartas vetoriais deverão ser entregues nos formatos passíveis de exportação para ambiente SIG ou compatíveis com padrão OpenGIS;	Informativo
45	l) Imagens georreferenciadas deverão ser entregues em formato GEOTIFF, sempre com a sua resolução radiométrica original e comprimida para no mínimo 8bits;	Informativo
46	m) Quando apresentados, arquivos em formato CAD deverão apresentar níveis de informação de acordo com a natureza temática (rios, estradas, limites etc.);	Informativo

47	n) Os atributos relacionados a cada elemento gráfico que não puderem ser identificados através de níveis de informação deverão ser armazenados em bancos de dados, planilhas ou formatos compatíveis;	Informativo
48	o) As feições cartográficas apresentadas deverão estar consistidas quanto à sua topologia e toponímia. Deve-se adotar padrão de legenda vigente segundo normas do CONCAR, IBGE e DSG/EB;	Informativo
49	p) A escala deverá ser condicionada ao tipo de tema a ser representado. Fontes distintas de cartas com diferentes escalas devem ser compatibilizadas em uma única escala e apresentadas juntamente com relatório do método de transformação aplicado para compatibilização de escalas distintas;	Informativo
50	q) A Contratada deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional devidamente habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/CONFEA) para confecção e manipulação de produtos Cartográficos. Os dados espaciais elaborados (.gdb, .shp etc.) devem conter, além dos campos pertinentes, outros dois campos adicionais, onde serão informados o CPF e o CREA do profissional que gerou a informação cartográfica;	Atendido, vide Anexo X
51	r) Os arquivos digitais dos dados espaciais deverão ser entregues em mídia digital, nas extensões .dgn, .dwg, .dxf, .shp, .gdb, etc. Não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos cartográficos entregues apenas em formato PDF;	Informativo
52	s) As imagens digitais devem ser entregues em imagens brutas (com todos os seus arquivos originais e informações de suas correções geométricas) e mosaicos ortoretificados formato GEOTIFF (no Datum oficial SIRGAS 2000) incorporadas ao Geodatabase (.gdb);	Informativo
53	t) As cartas temáticas produzidas devem ser incorporadas em um .gdb e em pastas do Windows Explorer, usando o Datum SIRGAS 2000. Estas Cartas deverão ser elaboradas a partir de um Sistema de Informação Geográfica (SIG), como ArcGis ou similar, entregues em conformidade com o Decreto lei 6.666, de 27 de novembro de 2008, que define a INDE.	Informativo



**CONTRATO 010/2025  
EXECUÇÃO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS**

**PRODUTO 02 – SUPERVISÃO AMBIENTAL  
FIOL 2**

**FEVEREIRO/26**

**INFRA** S.A.

MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES

GOVERNO DO  
**BRASIL**  
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

## Sumário

<b>1.</b>	<b>DADOS DE EXECUÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>2.</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>3.</b>	<b>OBJETIVO GERAL.....</b>	<b>3</b>
<b>3.1.</b>	<b>Objetivos Específicos .....</b>	<b>3</b>
<b>4.</b>	<b>LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO .....</b>	<b>5</b>
<b>5.</b>	<b>DADOS DO EMPREENDEDOR E EMPRESA CONSULTORA.....</b>	<b>6</b>
<b>5.1.</b>	<b>Identificação do empreendedor .....</b>	<b>6</b>
<b>5.2.</b>	<b>Identificação da empresa responsável pela execução de programas ambientais .....</b>	<b>6</b>
<b>6.</b>	<b>RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS .....</b>	<b>6</b>
<b>7.</b>	<b>DOCUMENTOS ELABORADOS TRAMITADOS – QUADRO GERENCIAL .....</b>	<b>7</b>
<b>8.</b>	<b>ACOMPANHAMENTO DOS IMPEDITIVOS DE OBRAS – QUADRO GERENCIAL.....</b>	<b>7</b>
<b>8.1.</b>	<b>SUPERVISÃO AMBIENTAL .....</b>	<b>7</b>
<b>8.1.1.</b>	<b>Análise crítica do avanço físico das obras no lote 06F.....</b>	<b>12</b>
<b>8.1.2.</b>	<b>Identificação, Monitoramento e Recuperação de Áreas Degradadas.....</b>	<b>17</b>
<b>8.1.3.</b>	<b>Monitoramento e Controle de Emissões Atmosféricas.....</b>	<b>17</b>
<b>8.1.4.</b>	<b>Monitoramento e Controle de Ruídos .....</b>	<b>17</b>
<b>8.1.5.</b>	<b>Monitoramento e Controle de Vibrações.....</b>	<b>17</b>
<b>8.1.6.</b>	<b>Minimização de Desmatamentos .....</b>	<b>17</b>
<b>8.1.7.</b>	<b>Monitoramento e Controle de Resíduos.....</b>	<b>17</b>
<b>8.1.8.</b>	<b>Monitoramento de Acessos e Travessias.....</b>	<b>17</b>
<b>8.1.9.</b>	<b>Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA.....</b>	<b>17</b>
<b>9.</b>	<b>METAS E INDICADORES .....</b>	<b>18</b>
<b>10.</b>	<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTAS PARA OS PRÓXIMOS MESES .....</b>	<b>18</b>
<b>11.</b>	<b>EQUIPE TÉCNICA .....</b>	<b>19</b>
<b>12.</b>	<b>ANEXOS .....</b>	<b>19</b>

## APRESENTAÇÃO

A APA (Astec Engenharia Ltda.) apresenta o Produto 02 – SUPER referente a execução da Ordem de Serviço N° 10 da FIOL 2, conforme Projeto Básico e seus Anexos estabelecido pelo Edital 020/2024, em cumprimento ao Contrato 010/2025, cujo objeto é a execução de programas ambientais em subsídio aos processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos de infraestrutura do portfólio da Infra S.A. Serão seguidas as orientações constantes nas condicionantes das licenças/autorizações ambientais, bem como no Plano Básico Ambiental e pareceres técnicos, instruções normativas, ou quaisquer outros documentos já emitidos, ou que sejam expedidos pelos órgãos ambientais.

## 1. DADOS DE EXECUÇÃO

Dados da execução do Produto	
Período de execução (data inicial e final)	01/02/2026 a 28/02/2026
Ordem de Serviço	OS Nº 10
Unidades de Produtos executadas	482
Lotes	5, 6 7
Trecho (km inicial e final)	Não se aplica
Pontos/módulos amostrais (quando pertinente)	Não se aplica
Municípios (quando pertinente)	Não se aplica

Produto	Código	Descrição	Unidade	Quantitativos			
				Total	Executados (Cumulativos)	Executados no período	Restante
2	SUPER	Supervisão Ambiental	km	34.440	4050	482	29.908

## 2. INTRODUÇÃO

A VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., que após o processo de incorporação da Empresa de Planejamento e Logística – EPL passou a ser denominada “INFRA S.A.”, em março de 2020 remeteu ao IBAMA o Ofício 946/2020/SUGAT/DIREN/VALEC (SEI IBAMA 7361769), que encaminhou o Plano Básico Ambiental (PBA) revisado, conforme solicitado em reunião ocorrida em 19/08/2019 (Registro de Reunião – SEI 5743598).

Em 18/06/2021, o IBAMA disponibilizou o Parecer Técnico Nº 8585419/2020-COTRA/CGLIN/DILIC (SEI IBAMA 8585419), que avaliou a solicitação de renovação da Licença de Instalação 1200/2018 da FIOL e, na oportunidade, manifestou não haver óbices quanto a aprovação do novo PBA (2020).

A Licença de Instalação 1200/2018 - 1ª Renovação - 7ª Retificação – 2 da Ferrovia de Integração Oeste Leste (FIOL) emitida em 02/09/2021, condiciona sua validade ao cumprimento das condicionantes nela exposta, assim como exige o cumprimento da condicionante específica:

*“2.2 Executar os programas ambientais abaixo que compõem Plano Básico Ambiental, acolhendo as sugestões de modificação, considerações e determinações do IBAMA, conforme Processo Administrativo nº 02001.002052/2008-00.”*

Diante do exposto, se faz necessário a implementação de todas as atividades relacionadas a execução dos programas ambientais discriminados na Licença de Instalação 1200/2018 - 1ª Renovação - 7ª Retificação – 2, em conformidade com a legislação ambiental e com as condicionantes estabelecidas no processo de licenciamento ambiental.

Assim, o Produto 02 – SUPER consiste no efetivo acompanhamento diário das atividades de obra. Durante o monitoramento, todo registro ambiental é registrado em campo e lançado em um banco de dados específicos. A partir de então, tal registro será atualizado mensalmente até a constatação de sua recuperação ou reabilitação ambiental.

O presente relatório expõe os resultados obtidos no mês de fevereiro de 2026.

## 3. OBJETIVO GERAL

O objetivo geral deste produto é efetuar o acompanhamento diário das atividades de obra de modo a assegurar o uso de métodos adequados de construção e garantir que todas as atividades relacionadas aos programas ambientais estejam em conformidade com a legislação ambiental e condicionantes estabelecidas no âmbito do licenciamento ambiental.

### 3.1. Objetivos Específicos

- a) Monitorar e acompanhar as licenças e autorizações e o atendimento às suas condicionantes ambientais;

- b) Contribuir para a diminuição da quantidade e da gravidade dos problemas ambientais no empreendimento;
- c) Contribuir com a geração de informações claras e precisas sobre a qualidade ambiental;
- d) Fornecer subsídios para o acompanhamento, por parte da Infra, da correta execução da obra, assim como do cumprimento dos contratos relativos aos empreendimentos, naquilo que se referir às especificações ambientais;
- e) Realizar o monitoramento ambiental das atividades construtivas, bem como a orientação às equipes de campo das construtoras, com o objetivo de prevenir ocorrências ambientais;
- f) Monitorar os impeditivos de obras;
- g) Acompanhar, cadastrar e indicar soluções corretivas de áreas degradadas, passivos e ocorrências ambientais inerentes aos empreendimentos e suas instalações de apoio, acompanhado de classificação de prioridade de recuperação;
- h) Monitorar o gerenciamento de resíduos sólidos oriundos das atividades dos empreendimentos, orientando sobre as técnicas e processos a serem adotados, visando a minimização dos impactos negativos, conforme a legislação pertinente;
- i) Monitorar as emissões de gases e poeira provenientes das atividades dos empreendimentos, e conseqüentemente, reduzir seus impactos sobre as comunidades lindeiras e trabalhadores das obras;
- j) Monitorar as ações que devem ser realizadas para controlar a emissão de ruídos pelas atividades de construção e operação dos empreendimentos e, assim, reduzir ao máximo os efeitos negativos sobre os moradores rurais, as comunidades lindeiras e sobre a fauna, seja a silvestre, sejam as criações mantidas nas propriedades rurais vizinhas do empreendimento;
- k) Monitorar a instalação de passagens de fauna durante as obras, de forma a avaliar o bom funcionamento dos dispositivos e propor eventuais adequações estruturais, de alocação, inclusão de novas passagens ou adaptações de OACs e OAEs;
- l) Acompanhar a implantação de acessos e travessias temporários e definitivos para garantir que sejam implementadas de acordo com as especificações de projeto;
- m) Monitorar as medidas e as técnicas adotadas pelas construtoras e empresas de manutenção para o correto gerenciamento de efluentes, bem como as evidências documentais desse gerenciamento, caso a execução desse gerenciamento fique sob responsabilidade da construtora; e

- n) Monitorar a incidência de impactos ambientais, em especial relativos a processos erosivos, sobre os recursos hídricos que sofrem interferência direta dos empreendimentos;
- o) Realizar o acompanhamento do monitoramento de vibrações oriundas do desmonte de rochas com explosivos, de responsabilidade das construtoras, seguindo as normas determinadas no PGA e metodologia estabelecida na NBR 9.653 - Guia para avaliação dos efeitos provocados pelo uso de explosivos nas minerações em áreas urbanas Procedimento e na Norma Reguladora de Mineração 16 – NRM 16, Portaria Nº 12 de 22 de janeiro de 2002.

#### 4. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento consiste na implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), trecho 2, com uma extensão de 485 km, localizado entre os municípios de Caetité (BA) e São Desidério (BA). O segmento divide-se em três lotes: Lote 5F, Lote 6F, Lote 7F, conforme apresentado na Figura 1 a seguir:

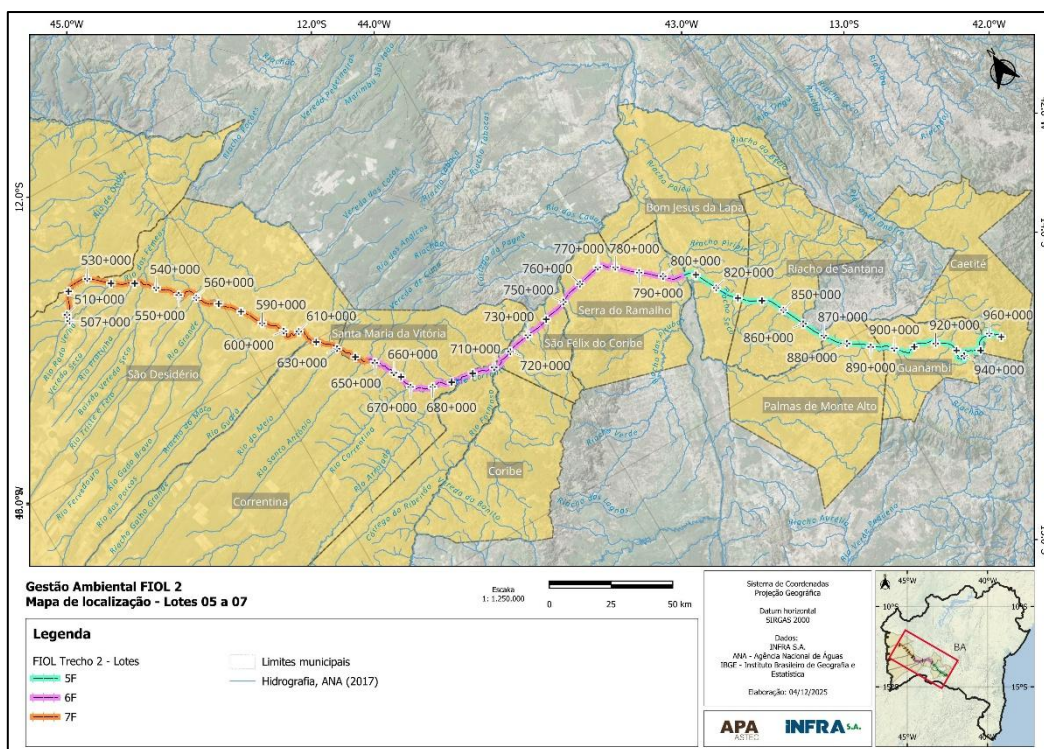


Figura 1 - Localização do empreendimento.

## 5. DADOS DO EMPREENDEDOR E EMPRESA CONSULTORA

### 5.1. Identificação do empreendedor

Empreendedor	INFRA S.A.
CNPJ-MF	42.150.664/0001-87
Endereço	Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco "G", Lotes 3 e 5, Asa Sul, CEP 70.070-010,
Cidade	Brasília/DF
Telefone/Fax	(61) 2029-6007
Representante Legal	JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

### 5.2. Identificação da empresa responsável pela execução de programas ambientais

Contratada	ASTEC ENGENHARIA LTDA.
Representante Legal	Paulo Eduardo Mugayar
E-mail	coordenacao@apagestaoambiental.eng.br
CNPJ	60.255.255/0001-27
Endereço	Rua Antônio Frederico Ozanan, nº 157, Vila Redentora, CEP 15.015-430
Cidade	São José do Rio Preto/SP

## 6. RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No período abrangido por este relatório, no âmbito do Produto 5 – Supervisão Ambiental, foram desenvolvidas atividades de planejamento conjunto com a GEMAB, voltadas à programação e execução dos monitoramentos ambientais, bem como ao acompanhamento de ocorrências ambientais, passivos identificados e frentes de obra em atividade.

O mês de fevereiro foi caracterizado pela retomada gradual das atividades das construtoras, sobretudo no Lote 6F-A. Diante desse cenário, a equipe de Supervisão Ambiental intensificou as tratativas com o Consórcio construtor, com o objetivo de orientar e acompanhar a adoção de medidas de mitigação e controle ambiental, especialmente em função de ocorrências agravadas pelas condições do período chuvoso.

Ressalta-se que o PBA do empreendimento não contempla um Programa específico de Supervisão Ambiental, estando as atribuições dessa atividade inseridas no Programa de Gerenciamento Ambiental (PGA). Dessa forma, os relatórios correspondentes aos programas ambientais relacionados às ações de supervisão encontram-se apresentados em anexos, com o objetivo de otimizar a organização do documento e facilitar sua análise.

## 7. DOCUMENTOS ELABORADOS TRAMITADOS – QUADRO GERENCIAL

Tabela 1 – Quadro gerencial de documentos tramitados no período.

Documentos tramitados no período (janeiro/26)				
Período	Concluídos	Em andamento	Em análise no órgão	Não atendido
fevereiro/26	7	4	0	0
<b>Total</b>	<b>38</b>	<b>45</b>	<b>4</b>	<b>0</b>

O detalhamento dos documentos tramitados no período é apresentado no Anexo I.

## 8. ACOMPANHAMENTO DOS IMPEDITIVOS DE OBRAS – QUADRO GERENCIAL

O acompanhamento de impeditivos de obras é apresentado no Anexo II - Quadro Gerencial de Impeditivos de Obras.

### 8.1. SUPERVISÃO AMBIENTAL

Durante o mês de fevereiro, foram realizadas atividades de monitoramento das ocorrências ambientais nos Lotes 05, 06 e 07, contemplando os pontos prioritários definidos no planejamento conjunto com a INFRA S.A., considerando a criticidade das ocorrências e a necessidade de atualização das informações para composição do Relatório Semestral a ser encaminhado ao IBAMA.

Conforme orientações recebidas, as ocorrências ambientais monitoradas no período foram registradas exclusivamente nas planilhas de dados brutos correspondentes a cada lote (Anexos III, IV e V). Os mapas com a localização dos pontos de monitoramento da Supervisão Ambiental são apresentados no Anexo XIII.

Em 13 de fevereiro de 2026, a equipe de Supervisão Ambiental do Lote 5F orientou a construtora a formalizar, com periodicidade mensal, o cronograma de remoção e transporte de resíduos sólidos gerados nas frentes de obra dos lotes da FIOL 2.

Foi ressaltado que a Gerenciadora Ambiental deve ser previamente notificada sobre cada operação de retirada de resíduos, de modo a possibilitar o acompanhamento in loco, a realização de registros fotográficos e a verificação da conformidade dos Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR) e demais documentos correlatos.

Destacou-se, ainda, que a ausência de evidências fotográficas relativas às operações de destinação de resíduos no Lote 5 durante o último semestre comprometeu a consolidação das informações no Relatório Semestral de Gestão Ambiental (RSGA) encaminhado ao IBAMA.

Nesse sentido, foi solicitado à contratada que todas as futuras operações de remoção e transporte de resíduos sejam previamente comunicadas, de modo a permitir o devido acompanhamento pela Supervisão Ambiental e assegurar a adequada documentação das atividades executadas.

Em 19 de fevereiro de 2026, foi encaminhada comunicação por e-mail à construtora solicitando esclarecimentos acerca da abertura de acesso identificada no km 896+590, no Lote 5F.

Com base nas evidências observadas nas imagens registradas em campo, verificou-se que a intervenção apresenta características compatíveis com o tráfego de veículos de grande porte, o que sugere que a abertura possa estar associada às atividades da obra, e não necessariamente à intervenção de lindeiros.

Diante disso, solicitou-se que a construtora verificasse junto à equipe de campo se houve execução de intervenção no referido ponto, a fim de confirmar a origem da abertura identificada.

Entretanto, até o fechamento do presente relatório não foi encaminhada manifestação formal da construtora sobre o assunto.



Figura 2 – Abertura de caminho, km 896+590, Lote 5F, Coordenadas em Datum SIRGAS 2000.

Ainda no Lote 5F, em 25 de fevereiro de 2026, durante atividade de Supervisão Ambiental, foi identificada a execução de limpeza mecanizada de vegetação adjacente à malha ferroviária, no trecho compreendido entre os km 858+750 e km 859+460, com o objetivo de viabilizar a implantação de sistema de drenagem.

Ressalta-se que a área apresentava expressiva cobertura vegetal, com potencial para abrigo de fauna silvestre, não tendo sido previamente comunicada à equipe responsável pelo Programa de Salvamento de Fauna a programação da atividade. Essa situação inviabilizou o acompanhamento ambiental necessário para a adoção de medidas de manejo e proteção da fauna eventualmente presente na área.

Diante disso, foi solicitado à construtora que todas as atividades de supressão vegetal e/ou limpeza de vegetação sejam previamente comunicadas, de modo a permitir o acompanhamento pela equipe responsável pelo salvamento de fauna.

Adicionalmente, foi constatada a deposição inadequada do material de expurgo resultante da limpeza de vegetação sobre a vegetação existente, localizada ao lado esquerdo do caminho de serviço, nas proximidades do km 858+700.

Tal prática configura inconformidade ambiental, considerando que o material deveria ser destinado a área de bota-fora devidamente licenciada ou, alternativamente, utilizado em áreas degradadas previamente definidas para recomposição ambiental.

Em razão das inconformidades observadas, foi registrada a Ocorrência no SIGA nº 334F5.0001.20-02-26, tendo sido solicitada a adoção de medidas corretivas para regularização da situação, bem como o reforço das orientações às equipes de campo, com o objetivo de evitar reincidências.

Em resposta à comunicação encaminhada, a construtora informou que a ocorrência registrada foi decorrente de falha de comunicação entre setores envolvidos nas atividades de campo, reconhecendo a situação como não conformidade ambiental.

A empresa informou ainda que serão adotadas medidas corretivas para a remoção adequada do material de expurgo depositado sobre a vegetação, bem como reforçou o compromisso de não executar atividades de supressão ou limpeza de vegetação sem comunicação prévia à Supervisão Ambiental, de modo a possibilitar o acompanhamento pelas equipes responsáveis pelo salvamento de fauna.

Adicionalmente, foi informado que os operadores e colaboradores envolvidos nas atividades de supressão vegetal e limpeza de camada orgânica receberão treinamento em campo, com registro em lista de presença e documentação fotográfica, abordando temas relacionados à importância da preservação ambiental e à proteção da flora e da fauna.



Figura 3 – Deposição inadequada de expurgo, km 658+700, Coordenadas em Datum SIRGAS 2000.



Figura 4 – Limpeza mecanizada de vegetação adjacente à malha ferroviária, no trecho compreendido entre os km 858+750 e km 859+460, Coordenadas em Datum SIRGAS 2000.

No que diz respeito ao Lote 6F-C, em 11 de fevereiro de 2026, foi constatada a execução de supressão vegetal envolvendo indivíduos arbóreos com DAP superior a 15 cm, sem comunicação prévia à equipe responsável pelo Programa de Meio Biótico.

A ausência de comunicação prévia impossibilitou o acompanhamento das atividades pela equipe técnica responsável pelos Programas de Salvamento de Fauna e Resgate de Flora, conforme previsto no Plano Básico Ambiental (PBA) da FIOL.

Considerando que a atividade foi executada em desacordo com os procedimentos estabelecidos no PBA, foram registradas ocorrências ambientais classificadas como “Supressão Vegetal”, sob os códigos SIGA nº 334F6.0002.11-02-26 e 334F6.0003.11-02-26.

Como medida corretiva, recomendou-se que todo o material lenhoso proveniente da supressão seja devidamente fracionado e cubado, além de reforçar junto às equipes de campo que todas as futuras atividades de supressão vegetal devem ser previamente comunicadas à Supervisão Ambiental, de modo a possibilitar o adequado acompanhamento técnico e o cumprimento dos procedimentos previstos no PBA.



Figura 5 – Remoção de vegetação sem comunicação e acompanhamento da supervisão ambiental, Lote 6F. Coordenadas em Datum SIRGAS 2000.



Figura 6 – Limpeza e remoção de vegetação sem adoção dos procedimentos previstos do PBA, Lote 6F. Coordenadas em Datum SIRGAS 2000.

Em 19 de fevereiro de 2026, durante vistoria realizada no km 672+980, no Lote 6F, foi identificado que um bueiro existente no local se encontrava severamente danificado em decorrência da ação das águas pluviais.

A análise em campo indicou que a estrutura foi comprometida em função da ausência de execução do aterro associado ao dispositivo de drenagem, condição que permitiu que o fluxo hídrico gerado pelas chuvas escoasse lateralmente à estrutura, em vez de ser conduzido pelo interior do bueiro.

Esse desvio do fluxo provocou processos erosivos no aterro localizado a jusante da estrutura, resultando no comprometimento da integridade do dispositivo de drenagem.

Diante da situação observada, foi registrada ocorrência ambiental no Sistema Integrado de Gestão Ambiental (SIGA) sob o código 334F6.0002.19-02-26, com a finalidade de formalizar o evento e solicitar a adoção das medidas corretivas necessárias.



Figura 7 – Bueiro danificado, km 672+980, Lote 6F, Coordenadas em Datum SIRGAS 2000.

Em 20 de fevereiro de 2026, foi registrada ocorrência ambiental relacionada ao sistema de tratamento de efluentes (ETE) do canteiro de obras localizado em São Félix do Coribe – BA, pertencente ao Lote 6F, sob o código SIGA nº 334F6.0001.11-02-26, associada ao km 716+500.

Ressalta-se que a situação das unidades de tratamento de efluentes já havia sido objeto de discussão no Comitê Socioambiental da FIOL 2, realizado em 21/01/2026, ocasião em que foi recomendada à construtora a adoção de medidas corretivas e melhorias operacionais no sistema de tratamento, com vistas ao restabelecimento da eficiência adequada nos ciclos subsequentes de monitoramento.

Em atendimento às recomendações apresentadas, a construtora iniciou atividades de limpeza e recuperação das estruturas do sistema de tratamento de efluentes.

A ocorrência permanece em acompanhamento pela equipe de Supervisão Ambiental, com o objetivo de verificar, se haverá a continuação da implementação das ações necessárias para promover a melhoria da eficiência operacional do sistema.

### 8.1.1. Análise crítica do avanço físico das obras no lote 06F

O acompanhamento das atividades construtivas no Lote 06F da FIOF, no mês de fevereiro de 2026, indica que as frentes de trabalho permanecem distribuídas em diferentes trechos do lote, sem continuidade linear entre diversas etapas executivas.

Observa-se a existência de atividades pontuais de terraplenagem, drenagem, implantação de sublastro, lastro e lançamento de dormentes em trechos distintos, os quais ainda não se encontram integrados entre si de forma a constituir segmentos contínuos de via permanente.

Outro aspecto relevante refere-se à ausência, até o presente momento, da instalação de trilhos ao longo do lote e à inexistência de pontes concluídas, elementos essenciais para a integração funcional dos diferentes segmentos da ferrovia.

Essa configuração indica que, embora haja execução de determinados serviços, ainda não se verifica a consolidação de trechos completos de infraestrutura ferroviária capazes de permitir avanço efetivo da implantação da via permanente.

#### Análise das principais frentes de trabalho

##### Supressão vegetal, limpeza e destoca

As atividades de supressão vegetal encontram-se reduzidas desde novembro de 2025.

Entretanto, durante as atividades de monitoramento ambiental realizadas em 26/02/2026, foi identificada a execução de serviços de limpeza e destoca em pequena área isolada sem comunicação prévia à equipe de gerenciamento ambiental, conforme previsto nos procedimentos estabelecidos no Plano Básico Ambiental (PBA).

Diante dessa ocorrência, foi registrada a **Ocorrência Ambiental nº 334F6.0002.11-02-2026**, visando formalizar o fato e permitir a adoção das medidas corretivas cabíveis.

A execução de atividades dessa natureza sem a devida comunicação prévia à equipe ambiental pode comprometer a adequada aplicação dos procedimentos de controle ambiental e deve ser evitada, de forma a assegurar a conformidade com as condicionantes do licenciamento ambiental.

##### Terraplenagem e cortes

Os serviços de terraplenagem permanecem concentrados no trecho compreendido entre os km **693+900 e 694+600**, correspondendo a aproximadamente **700 metros de extensão**.

Considerando a extensão total do lote, estimada em **132 km**, trata-se de um avanço físico ainda limitado, indicando baixa ampliação das frentes de terraplenagem no período analisado.

A restrição dessas atividades pode influenciar o ritmo de liberação de novas frentes para implantação das demais etapas construtivas da ferrovia.

### **Drenagem superficial**

As atividades de drenagem superficial foram observadas no trecho entre os km **782+300 e 783+300**, totalizando aproximadamente **1 km de extensão**.

Verifica-se que essa frente de trabalho se encontra distante das áreas atualmente em execução de terraplenagem, o que indica a ocorrência de frentes de serviço não necessariamente associadas ao avanço sequencial da obra.

A execução de drenagem de forma isolada pode comprometer sua função de proteção imediata das estruturas de terraplenagem recém-executadas, devendo-se buscar maior integração entre essas etapas construtivas.

### **Via permanente**

As atividades relacionadas à implantação da via permanente encontram-se distribuídas em diferentes trechos do lote:

- **Sublastro:** km 681+300 ao km 683+600 (aprox. 2,3 km)
- **Lastro:** avanço pontual até o km 778+760
- **Lançamento de dormentes:** km 741+000 ao km 743+000 (aprox. 2 km)

Observa-se que essas atividades não apresentam continuidade espacial entre si, o que indica que os serviços de implantação da via permanente ainda não evoluíram para a formação de segmentos completos de ferrovia.

A ausência de integração entre as diferentes etapas construtivas pode resultar em maior dispersão das frentes de trabalho e aumento da complexidade logística da obra.

### **Obras de arte especiais**

No período analisado, não foi registrada a conclusão de pontes no Lote 06F.

As atividades identificadas concentram-se nas seguintes estruturas:

#### **Ponte sobre o Rio Correntina – km 684+320**

- montagem de elementos estruturais metálicos
- realização de sondagens

#### **Ponte sobre o Córrego Volta da Pedra – km 722+020**

- estruturas metálicas já disponibilizadas no local
- aguardando etapa de instalação

A não conclusão dessas estruturas mantém a descontinuidade física do traçado ferroviário, restringindo a integração entre diferentes segmentos da obra.

Até o final de fevereiro de 2026 não foi registrada a instalação de trilhos no Lote 06F.

Esse indicador demonstra que, embora existam atividades associadas à implantação da infraestrutura da via permanente, a ferrovia ainda não possui trechos com estrutura completa de linha férrea.

A análise do avanço físico das obras no Lote 06F durante o mês de fevereiro de 2026 indica que as atividades construtivas permanecem distribuídas em frentes pontuais ao longo do lote, sem a formação de segmentos contínuos de ferrovia.

Recomenda-se o fortalecimento dos mecanismos de planejamento e integração das frentes de trabalho, bem como a observância rigorosa dos procedimentos ambientais previstos no Plano Básico Ambiental (PBA), de modo a assegurar maior conformidade ambiental e eficiência na execução das obras.



Figura 8 - Execução de estrutura metálica para ponte, km 684+320, Lote 6F-A, Coordenadas em Datum SIRGAS 2000.



Figura 9 - Execução de nova central de concreto, km 689+000, Lote 6F-A, Coordenadas em Datum SIRGAS 2000.



Figura 10 - Acompanhamento de visita e acompanhamento da equipe de Geologia a FIOL 2, Lote 6F- A, Coordenadas em Datum SIRGAS 2000.



Figura 11: Execução de estrutura metálica para ponte, km 694+100, Lote 6F- A, Coordenadas em Datum SIRGAS 2000.



Figura 12 - Execução de lastro, km 778+760, Lote 6F-A, Coordenadas em Datum SIRGAS 2000.



Figura 13 - Execução de obras de drenagem, km 782+300, Lote 6F-A, Coordenadas em Datum SIRGAS 2000.



Figura 14 Execução de perfuração de estacas raiz para ponte, km 684+120, Lote 6F-A, Coordenadas em Datum SIRGAS 2000.



Figura 15 Execução de sublastro, km 681+320, Lote 6F-A, Coordenadas em Datum SIRGAS 2000.



Figura 16 - Acompanhamento do avanço físico da obra, OAC, km 750+890, Lote 6F-A, Coordenadas em Datum SIRGAS 2000.



Figura 17 - Execução de sublastro, km 682+820, Lote 6F-A, Coordenadas em Datum SIRGAS 2000.

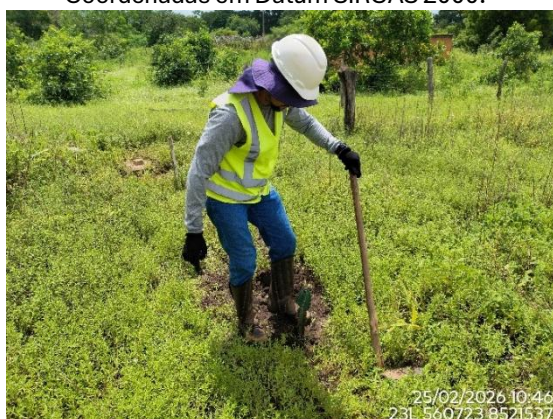


Figura 18 - Transplante de cactáceas antes de limpeza de área com MN, km 683+600, Lote 6F-A, Coordenadas em Datum SIRGAS 2000.



Figura 19 - Área antes de limpeza e destoca com MN, km 683+640 ao 683+800, Lote 6F-A, Coordenadas em Datum SIRGAS 2000.



Figura 20 - Construção do canteiro de obras do lote 06F-C, km 796+400, Lote 6F-A, Coordenadas em Datum SIRGAS 2000.



Figura 21 - Execução de obra de arte, km 801+420, Lote 6F-C, Coordenadas em Datum SIRGAS 2000.

### **8.1.2. Identificação, Monitoramento e Recuperação de Áreas Degradadas**

Em relação ao monitoramento de Áreas Degradadas, a identificação, caracterização e cadastro de áreas degradadas, passivos, erosões e ocorrências ambientais no Sistema de Gestão de Empreendimentos (SIGEM), bem como recomendação de soluções de mitigação, recuperação e conservação. De acordo com planilha disponibilizada pelo Consórcio TT, no mês de fevereiro não houve novas áreas degradadas conforme apresentado no Anexo VI.

### **8.1.3. Monitoramento e Controle de Emissões Atmosféricas**

O Programa de Monitoramento e Controle de Emissões Atmosféricas está apresentado no Anexo VII.

### **8.1.4. Monitoramento e Controle de Ruídos**

Durante o período deste relatório, foram efetuadas as medições do Nível de Pressão Sonora de todos os pontos que apresentaram atividades construtivas nas proximidades. Programa de Monitoramento de Ruídos e seus anexos estão apresentados no Anexo VIII.

### **8.1.5. Monitoramento e Controle de Vibrações**

No período não houve atividades de desmontes de rocha com uso de explosivos em nenhum lote conforme apresentado nas fichas de equipamentos utilizados do Consórcio TT (Anexo IX).

### **8.1.6. Minimização de Desmatamentos**

O Programa de Minimização e Desmatamentos está apresentado no Anexo X.

### **8.1.7. Monitoramento e Controle de Resíduos**

O Anexo XI apresenta o Programa de Monitoramento e Controle de Resíduos juntamente com o registro do acompanhamento dos manifestos de transportes e a destinação de resíduos sólidos disponibilizados mensalmente pelas construtoras.

### **8.1.8. Monitoramento de Acessos e Travessias**

O registro do monitoramento de acessos e travessias está apresentado no Anexo XII - Fichas dos pontos de monitoramento dos acessos e travessias.

### **8.1.9. Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA**

Durante o período do presente relatório, foram realizadas vistorias sistemáticas nos lotes 05, 06 e 07 da FIOL 02, a fim de verificar a situação atual das ocorrências, passivos ambientais e áreas degradadas cadastradas no SIGA.

As vistorias observadas e as novas ocorrências ambientais foram registradas nas planilhas com os dados brutos correspondentes de cada lote (Anexos III, IV e V) e posteriormente no SIGA.

## 9. METAS E INDICADORES

Quadro 1 – Metas e Indicadores.

Objetivos Específicos	Metas	Indicadores		Resultados do período
Manter o órgão licenciador atualizado do atendimento das condicionantes das licenças, autorizações e outorgas federais;	Atendimento semestral de, pelo menos, 80% ( $X \geq 80\%$ ) das condicionantes não informativas das licenças e autorizações federais (LI, ASV e Abio).	$I = \frac{nCA}{TCNI} \geq 0,80$	Onde, nCA é o número de condicionantes em atendimento e TCNI é o total de condicionantes não informativas	Este indicador será apresentado no relatório de gerenciamento ambiental.
Minimizar e/ou mitigar os impactos ambientais da instalação do empreendimento, incluindo aqueles relacionados aos possíveis fluxos migratórios	Alcance de uma taxa de registros fechados sobre o total de registros maior ou igual à taxa obtida no semestre anterior.	$I = \frac{nRF_{sc}}{TR_{sc}} \geq 1$	Onde, nRFsc é o número de registros fechados no semestre corrente, TRsc é o total de registros no semestre corrente. nRFsa é o número de registros fechados no semestre anterior e TRsa é o total de registros no semestre anterior.	-
	Alcance semestral de um percentual de mão de obra local maior ou igual a 50% em relação à mão de obra total	$I = \frac{ML}{MT} \geq 0,5$	Onde, ML é a mão de obra local e MT é a mão de obra total	-Este indicador será apresentado no relatório de gerenciamento ambiental.

Ressalta-se que os resultados dos indicadores serão apresentados no âmbito do relatório semestral a ser enviado para o IBAMA.

## 10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTAS PARA OS PRÓXIMOS MESES

Quadro 2 – Cronograma de atividades.

Atividade	mar/26	abr/26	mai/26
Supervisão/Monitoramento Ambiental	X	X	X

## 11. EQUIPE TÉCNICA

Quadro 3 - Relação da equipe técnica.

Nome	Formação Profissional	Nº de Registro Profissional	CTF IBAMA
Élida Guimarães	Bióloga	CRBio 85.940/08-D	5076265
Marco Andrey Hermogenes	Geólogo	38450/D	153203
George Washington Neves Soares	Médico Veterinário	CRMV/BA 4359	6088115
Hecton Moreira dos Santos	Médico Veterinário	CRMV/BA 4865	7749911
Hésio Moreira dos Santos	Biólogo	CRBio 122.384/08-D	8089877
Pedro Miguel	Geólogo	3000176430 - BA	-
Roberto Dumont	Engenheiro Florestal	120732/D-MG	5170013
Suria Ribeiro de Andrade	Bióloga	CRBio 112.436/08-S	1914791
Vinícius Staynne	Engenheiro Florestal	1619414759 - BA	7612666

## 12. ANEXOS

Anexo I – Documentos tramitados no período;

Anexo II – Quadro Gerencial de Impeditivos de Obras;

Anexo III – Planilha Monitoramento de Ocorrências Ambientais/ Lote 05 e KML;

Anexo IV - Planilha Monitoramento de Ocorrências Ambientais/ Lote 06 e KML;

Anexo V – Planilha Monitoramento de Ocorrências Ambientais/ Lote 07 e KML;

Anexo VI - Planilha de Controle de Áreas Degradadas (Consórcio TT);

Anexo VII – Programa de Monitoramento e Controle de Emissões Atmosféricas;

Anexo VIII – Programa de Monitoramento e Controle de Ruídos;

Anexo IX – Programa de Monitoramento e Controle de Vibrações;

Anexo X – Programa de Minimização de Desmatamentos;

Anexo XI - Programa de Monitoramento e Controle de Resíduos;

Anexo XII - Mapas com relação dos pontos de monitoramento de supervisão ambiental;

Anexo XIII - Monitoramento de Acessos e Travessias;

Anexo XIV – Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's);

Anexo XV – Lista de Verificação.

### ANEXO XV- LISTA DE VERIFICAÇÃO

Item	LISTA DE VERIFICAÇÃO: Produto 2 - Supervisão Ambiental (SUPER)	Situação
	<b>Premissa para emissão de Ordem de Serviço</b>	
	Emissão de no mínimo 40 unidades por ordem de serviço.	Informativo
	<b>2.3. Critério de Medição</b>	
	2.3.4. A comprovação desse produto deverá conter, no mínimo:	
	a) Relatório de atividades, composto de um capítulo para cada tema (supervisão, monitoramento de áreas degradadas, controle de efluentes etc.), detalhando as atividades desenvolvidas no período incluindo as planilhas de controle de registro de ocorrências para cada tema;	Atendido em todo o relatório de atividades
	b) Quadro Gerencial - Documentos Elaborados e Tramitados;	Atendido no item 7, vide Anexo I
	c) Quadro Gerencial – Acompanhamento dos impeditivos de obras Quadro Gerencial contendo análise das principais não conformidades ambientais, com avaliação de indicadores, gráficos, dashboards;	Atendido no item 8, vide Anexo II
	d) Planilha com dados brutos dos registros de campo;	Atendido, vide Anexo III, IV e V
	e) Lista de presença dos treinamentos e cursos;	Atendido, vide Anexo X
	f) Registro do acompanhamento dos manifestos de transportes e comprovantes de destinação de resíduos sólidos;	Atendido, no item 8.1.7, vide Anexo XI
	g) Fichas dos equipamentos utilizados para medição dos níveis de ruídos;	Atendido, vide Anexo VIII
	h) Fichas dos pontos de ruídos e monitoramento contendo mapas e fotos;	Atendido, vide Anexo VIII
	i) Listagem dos desmontes em rocha realizados no período;	Não houve
	j) Fichas dos equipamentos utilizados no monitoramento de vibrações;	Não houve
	k) Fichas dos pontos de vibração e monitoramento contendo mapas e fotos;	Não houve
	l) Fichas dos pontos do monitoramento dos acessos e travessias.;	Atendido, vide Anexo XII
	m) Laudos laboratoriais das análises dos efluentes e dos corpos receptores (caso seja executado por terceiros);	Será apresentado no produto 08 - PMEFLUE
	n) Listagem dos desmontes em rocha realizados no período;	Não houve
	o) Planilha das Medições dos Níveis de Vibrações Provenientes da Execução da Obra;	Não houve
	p) Fichas dos equipamentos utilizados relacionados aos desmontes;	Não houve
	q) Fichas dos pontos de vibração e monitoramento contendo mapas e fotos;	Não houve

Item	LISTA DE VERIFICAÇÃO: Produto 2 - Supervisão Ambiental (SUPER)	Situação
	r) Ficha de controle de volume de material lenhoso com aproveitamento econômico (cubagem);	Atendido, vide Anexo X
	s) Registro fotográfico;	Atendido, vide Aitem 8.1 e demais anexos
	t) Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs)	Atendido, vide Anexo XIV
	u) Mapa e Arquivo KMZ ou SHP com a relação de pontos de monitoramento.	Atendido, vide Anexo XII
	v) E demais documentos e dados previstos no PGA.	Informativo
	<b>2.2.1. Para cada empreendimento, a execução deste produto contemplará, no mínimo, a realização das seguintes atividades pelo período de um mês:</b>	
	a) Elaborar Planilha de atividades de campo incluindo o detalhamento diário das ações a serem executadas no período, indicando os respectivos trechos e "follow up" periódico das ocorrências identificadas.	Atendido, vide anexos III e IV
	b) Fornecer subsídios técnicos, bem como elaborar respostas a questionamentos e demais solicitações dos órgãos licenciadores e envolvidos no licenciamento ambiental;	Informativo
	c) Realizar análise e acompanhamento contínuo do atendimento às ocorrências ambientais registradas, realizando "follow up" periódico e, caso as ocorrências não sejam sanadas, acionando as instâncias superiores conforme a matriz de comunicação estabelecida pela CONTRATANTE;	Atendido, no item 8.1
	d) Realizar reuniões periódicas de orientação com as equipes das construtoras e supervisoras de obras, sempre que necessário;	Atendido, vide item 6 e produto 01 -GER.PGA
	e) Realizar acompanhamento, registro e atualização de todos os impeditivos de obras para alimentação do sistema de impeditivos de obra da Infra, baseado em:	Atendido, no item 8.1
	f) mapa web dos trechos impedidos;	Atendido, vide produto 01 - GER.PGA
	g) diagramas unifilares por lote;	Atendido, vide produto 01 - GER.PGA
	h) Conclusões, recomendações e planejamento de obras.	Atendido, no item 8.1.1
	i) Identificação, caracterização e cadastro de áreas degradadas, passivos, erosões e ocorrências ambientais no Sistema de Gestão de Empreendimentos (SIGEM), de acordo com as tipologias adotadas pela INFRA, ou outro que o substitua, bem como recomendação de soluções de mitigação, recuperação e conservação destes;	Sem acesso ao SIGEM
	j) Prestar Apoio Técnico na elaboração do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), orientando sobre a metodologia mais adequada e sobre o atendimento à legislação;	Sob demanda
	k) Fiscalização da execução da recuperação das áreas degradadas conforme o estabelecido no PRAD;	Sob demanda
	l) Acompanhamento da implantação do sistema de drenagem superficial e de proteção contra erosão, conforme especificações de projeto;	Sob demanda

Item	LISTA DE VERIFICAÇÃO: Produto 2 - Supervisão Ambiental (SUPER)	Situação
	m) Monitorar e acompanhar os processos de recomposição das áreas até a reconformação do terreno e o reestabelecimento da vegetação;	Sob demanda
	n) Elaboração de relatórios de campo, acompanhados de registros fotográficos, mapas e informações georreferenciadas, quando solicitado pela CONTRATANTE;	Sob demanda
	o) Monitorar os recursos hídricos impactados pelas obras;	Atendido, vide produto 04- CARGAS
	p) Acompanhar e monitorar as ações de gerenciamento de resíduos sólidos de responsabilidade das construtoras;	Atendido, no item 8.1.7
	q) Acompanhar e monitorar as ações de controle da poluição atmosférica;	Atendido, no item 8.1.3
	r) Monitoramento visual das emissões de poeiras nas frentes de serviço;	Atendido, no item 8.1.3
	s) Averiguação de eventual reclamação relacionada à poluição atmosférica oriunda das atividades do empreendimento;	Atendido, no item 8.1.3
	t) Execução das medições dos níveis de ruídos na AID (Área de Influência Direta), empregando método e instrumentos previstos no PGA e na NBR 10.151/2000, sempre que as obras, atividades ou transporte ocorrerem próximos de residências isoladas e/ou lindeiras, comunidades, escolas, hospitais/postos de saúde;	Atendido, no item 8.1.4
	u) Caracterização dos pontos de medição, das fontes de ruídos e dos receptores críticos;	Atendido, no item 8.1.4
	v) Averiguação de eventual reclamação relacionada à geração de ruídos oriunda das atividades do empreendimento;	Atendido, no item 8.1.4
	w) Avaliação dos locais propostos para a instalação de passagens de fauna;	Atendido, vide produto 12 – MON.PASSAGENS
	x) Monitoramento da construção das passagens de fauna, com proposição, se for o caso, de eventuais adequações estruturais, de alocação, inclusão de novas passagens ou adaptações de OACs e OAEs;	Atendido, vide produto 12 – MON.PASSAGENS
	y) Monitoramento da utilização das passagens pela fauna local, na fase de instalação, quando solicitado pela CONTRATANTE;	Atendido, vide produto 12 – MON.PASSAGENS
	z) Identificação, monitoramento da instalação e conservação dos acessos e travessias (temporários e definitivos) bem como apontar eventuais necessidades de melhorias;	Atendido, no item 8.1.8
	aa) Realizar o monitoramento das atividades de gerenciamento de efluentes realizadas pelas construtoras, incluído a regularidade da documentação referente aos serviços de coleta, transporte e análises laboratoriais (físico-químicas e biológicas) dos efluentes das unidades de apoio, conforme diretrizes constantes dos PGAs, legislação ambiental, normas técnicas cientificamente reconhecidas, e recomendações do órgão ambiental licenciador;	Atendido, vide produto 08 – PMEFLUE
	ab) Monitorar a flora transplantada das frentes de supressão vegetal, caso necessário;	Atendido, vide produto 05 – FLORA

Item	LISTA DE VERIFICAÇÃO: Produto 2 - Supervisão Ambiental (SUPER)	Situação
	ac) Fornecer todos os dados, análises e subsídios técnicos para elaboração de relatórios periódicos destinados ao atendimento de condicionantes do licenciamento ou atendimento a solicitações de órgãos envolvidos, ou quando solicitado pela CONTRATANTE;	Sob demanda
	ad) Acompanhar vistorias realizadas pela CONTRATANTE ou pelos órgãos licenciadores, envolvidos e quaisquer outras entidades interessadas;	Sob demanda
	ae) Participar dos treinamentos das equipes de obras, tais como DDS, no que se refere aos temas ambientais;	Atendido, vide produto 12 – EDUC.AMB
	af) Acompanhar e fornecer subsídios técnicos para elaboração de defesa em processos de autos de infração ou embargos.	Sob demanda
	ag) Acompanhar a execução das atividades de desmonte sob responsabilidade das construtoras, empresas de manutenção e operação, fornecendo relatórios sob demanda;	Não houve
	ah) Encaminhar listagem de todos os desmontes de rocha realizados no período;	Não houve
	ai) Acompanhar o monitoramento de vibrações, bem como se os níveis de vibração se mantiveram dentro das normas vigentes;	Não houve
	aj) Verificar se os procedimentos de segurança para as comunidades são adotados, tais como: evacuação da área de risco, acionamento de sirene, divulgação prévia dos horários de fogo;	Sob demanda
	ak) Avaliar a segurança e conforto da comunidade está sendo observado;	Atendido, vide produto 12 – EDUC.AMB e 13 – COM.SOC
	al) Propor ações corretivas, quando necessário;	Informativo
	am) Realizar análise crítica quanto as fontes emissoras de vibração e procedimento de desmonte e monitoramento em geral. Em caso de exacerbação, o boletim deverá conter análise crítica da medida sugerida pela Construtora para evitar novas exacerbações;	Não houve desmonte no período
	an) Realizar o acompanhamento junto as comunidades, das ações de remediação/mitigação dos impactos de desmontes;	Atendido, vide produto 12 – EDUC.AMB e 13 – COM.SOC
	ao) Realizar o controle da cubagem do material lenhoso oriundo das atividades de supressão vegetal.	Atendido, no item 8.1.6



INFRA S.A.  
ASSEMBLEIA GERAL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE EMPREENDIMENTOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL  
GERÊNCIA DE DESAPROPRIAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Despacho nº 52/2026/GEDAF-INFRA/INFRA/SUGAT-INFRA/INFRA/DIREM-INFRA/INFRA/DIREX-INFRA/INFRA/CONSAD-INFRA/INFRA/AG-INFRA

Brasília, na data da assinatura.

Processo nº 50000.009292/2026-61

Interessado: Comissão de Viação e Transportes - CVT

**Ass: Requerimento de Informação nº 369/2026, Comissão de Viação e Transportes\_Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL2).**

Referência: Ofício nº 276/2026/SNTF (11029522).

À Superintendência de Gestão Ambiental e Territorial — SUGAT:

Senhor Superintendente,

Trata-se do Despacho nº 185/2026/SUGAT (11045814), no qual é feita remissão ao Ofício nº 276/2026/SNTF (11029522), por meio do qual o Ministério dos Transportes faz referência ao Requerimento de Informação nº 369/2026 (10947900), de autoria da Comissão de Viação e Transportes, que amparada pelo art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer informações a respeito da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL.

Assim, em atendimento ao Despacho nº 185/2026/SUGAT (11045814), e considerando as atribuições desta GEDAF, apresentada-se, a seguir, manifestação quanto ao item 7:

**GEDAF: item 7** - Como se encontram os processos de desapropriação, reassentamentos e liberação da faixa de domínio em cada trecho e de que forma isso impacta o cronograma das obras?

A Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), no trecho denominado FIOL II, é dividido em três lotes de construção: 5F, 6F e 7F; entre os municípios de Caetitê - BA a Barreiras - BA, com uma extensão aproximada de 485 km.

O procedimento de desapropriação na FIOL II percorre etapas que culminam na transferência da propriedade das áreas afetadas para a Infra S.A. Para controle gerencial, as situações dos processos são estratificadas nas seguintes categorias (cada qual podendo abranger uma ou mais etapas operacionais):

- Em Negociação - Compreende as etapas: 1 (em cadastro), 2 (em avaliação) e 3 (em negociação), 4 (em aprovação) e 6 (processos a ajuizar);
- Escriturado (amigável) - etapa: 5 (escriturado);

- Judiciais - etapas: 7 (processos ajuizados), 8 (depósito judicial), 9 (perícia), 10 (imissão na posse) e 11 (transitado em julgado);
- Registrados Judiciais – etapa: 12 (judiciais registrados);
- Registrados amigáveis - etapa: 13 (escrituras registradas);
- Cancelados ou suspensos – etapa: .X (cancelamento) ou .S (suspensão), para o caso de processos judiciais cancelados (..X) e suspensos (..S).

Tendo isso em vista, conforme o último controle mensal de desapropriações relativo à FIOL II, atualmente há 1.283 processos de desapropriação, distribuídos da seguinte forma:

a) **758 processos amigáveis** - distribuídos nas seguintes etapas:

- Etapa 5 (escriturados): 183 processos;
- Etapa 13 (escrituras registradas): 575 processos;

b) **447 processos judiciais (administrativos)**, distribuídos nas seguintes etapas:

- Etapa 7 (processos ajuizados): 9 processos;
- Etapa 8 (depósito judicial): 13 processos;
- Etapa 9 (perícia judicial): 19 processos;
- Etapa 10 (imissão na posse): 140 processos;
- Etapa 11 (transitado em julgado): 111 processos (102 ações);
- Etapa 12 (judiciais registrados): 154 processos (152 ações);
- Etapa ..S (judiciais suspensos): 1 processo 198A/5F.

A liberação da faixa de domínio por lote é aferida pelo Índice de Liberação de Frente de Obras (ILFO), definido por:  $ILFO = (\text{km de frente liberada} \div \text{km total do lote}) \times 100$ . O ILFO representa, em termos relativos, a extensão total de faixa de domínio liberada em relação à extensão total do lote, expressa em porcentagem.

Os atuais índices de cada lote são os seguintes:

Lote 5F: ILFO = 94,94%, sendo 151,28 km de frente liberada dividido por 159,34 km total do lote;

Lote 6F: ILFO = 99,57%, sendo 158,60 km de frente liberada dividido por 159,28 km total do lote;

Lote 7F: ILFO = 96,55%, sendo 152,47 km de frente liberada dividido por 157,92 km total do lote.

No lote 5F, foram iniciadas desapropriações complementares, considerando a alternativa de traçado que se afasta do reservatório de Ceraíma, em Guanambi/BA. A Infra S.A. iniciou as atividades de cadastro e avaliação das áreas afetadas, e a previsão é de que estejam liberadas até o final do ano, em consenso com o setor de obras, de modo a compatibilizar o cronograma de execução do segmento ferroviário.

No lote 6F, há um processo de desapropriação com impedimento de obra, com extensão de 220 metros, referente ao lote 197; Gleba 5F; Agrovila 05, no qual houve suspensão judicial da imissão na posse. Após recentes tratativas entre a Infra S.A., o INCRA e os ocupantes do imóvel, com apoio do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região, o INCRA concordou em pedir a desistência da ação, viabilizando a liberação da área, com previsão de liberação em 60 dias.

A obstrução dessa área não inviabilizou a continuidade das obras nas áreas já liberadas, uma vez que a localidade conta com estradas vicinais com acesso à faixa de domínio por ambos os lados do segmento impedido.

Cumprido informar que, no lote 6F, a Infra S.A. tem promovido estudos para alteração de

traçado, motivada por questões espeleológicas — uma nas proximidades da área urbana de São Félix do Coribe/BA e outra próxima à comunidade do Mocambo, em Santa Maria da Vitória/BA —, que demandarão futuras desapropriações. Assim, esclarece-se que, dada a indefinição do traçado nos segmentos citados, o ILFO do lote 6F foi calculado considerando o projeto vigente.

Quanto ao lote 7F, há um segmento de 5,45 km em que a Infra S.A. tem promovido estudos para alteração de traçado, também motivada por questões espeleológicas. Em razão disso, os processos relacionados a esse segmento foram suspensos até a definição do traçado ferroviário. Esclarece-se que, por não haver projeto definitivo nesse trecho, o índice do lote 7F foi calculado considerando o projeto vigente.

Destaca-se que, apesar de o ILFO do lote 7F não atingir 100%, a totalidade da faixa de domínio necessária à implantação da linha férrea encontra-se liberada, uma vez que a diferença decorre exclusivamente de segmento com traçado ainda em estudo, cujos processos de desapropriação foram devidamente suspensos.

Diante do exposto, verifica-se que os procedimentos de desapropriação e a liberação da faixa de domínio não impõem óbice relevante ao cronograma das obras da FIOL II no horizonte de curto prazo.

Em síntese, no Lote 5F, as desapropriações complementares decorrentes do ajuste de traçado na região de Ceraíma estão programadas para liberação até o final do ano, em harmonia com o planejamento executivo.

No Lote 6F, o impedimento pontual de 220 m encontra-se em vias de superação prevista em 60 dias, sem prejuízo à continuidade das frentes, e as futuras alterações de traçado por motivos espeleológicos serão acompanhadas com a devida antecedência para mitigar impactos.

Quanto ao Lote 7F, não obstante a suspensão dos processos vinculados ao segmento de 5,45 km em estudo de traçado, as frentes de obra permanecem plenamente atendidas, inexistindo restrição construtiva imediata.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)  
THIAGO FELIPE FARIAS  
Gerente de Desapropriação e Assuntos Fundiários



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Felipe Farias, Gerente de Desapropriação e Assuntos Fundiários**, em 26/03/2026, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11057479** e o código CRC **CF9B9BF3**.



Referência: Processo nº 50000.009292/2026-61



SEI nº 11057479

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone:



INFRA S.A.  
ASSEMBLEIA GERAL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE EMPREENDIMENTOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL

Despacho nº 190/2026/SUGAT-INFRA/DIRM-INFRA/DIRX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, na data da assinatura.

Processo nº 50000.009292/2026-61

Interessado: Comissão de Viação e Transportes - CVT, Gabinete da Presidência, Diretoria de Empreendimentos, Superintendência de Gestão Ambiental e Territorial

**Assunto:** Requerimento de Informação nº 369/2026, Comissão de Viação e Transportes\_Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL2).

Referência: Ofício nº 276/2026/SNTF (11029522).

**À Diretoria de Empreendimentos — DIREM:**

Senhor Diretor,

Trata-se do Ofício nº 276/2026/SNTF (11029522), por meio do qual o Ministério dos Transportes faz referência ao Requerimento de Informação nº 369/2026 (10947900), de autoria da Comissão de Viação e Transportes, que, amparada pelo art. 50 da Constituição Federal e na forma nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicita informações a respeito da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL.

Nesse contexto, encaminham-se, em anexo, os documentos consolidados contendo as informações prestadas pelas áreas responsáveis, conforme segue:

- Despacho nº 52/2026/GEDAF-INFRA/DIRM-INFRA (SEI nº 11057479);
- Relatório 1 – Gerenciamento Ambiental FIOL (SEI nº 11054138);
- Relatório 2 – Supervisão Ambiental FIOL (SEI nº 11054150);
- Anexo 1 – Relatório 1GA (SEI nº 11054166);
- Anexo 2 – Relatório 2SA (SEI nº 11054897).

Diante do exposto, submetem-se as informações à apreciação dessa Diretoria para conhecimento e demais encaminhamentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

BRUNO MARQUES DOS SANTOS SILVA  
Superintendente de Gestão Ambiental e Territorial



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Marques dos Santos Silva**, Superintendente de **Gestão Ambiental e Territorial**, em 27/03/2026, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11058516** e o código CRC **14CC35E3**.



Referência: Processo nº 50000.009292/2026-61



SEI nº 11058516

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone:



INFRA S.A.  
ASSEMBLEIA GERAL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE EMPREENDIMENTOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS  
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE EMPREENDIMENTOS

Despacho nº 61/2026/GEPLAN-INFRA/SUDEM-INFRA/DIREM-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, na data da assinatura.

Processo nº 50000.009292/2026-61

Interessado: Comissão de Viação e Transportes - CVT

**Assunto: Requerimento de Informação nº 94/2026, de autoria do Deputado Leônidas Cristino.**

**À DIREM:**

Senhor Diretor,

1. Trata-se do Despacho 297 (11046184), da SUDEM, referente ao Despacho 286 (11045348), da DIREM, o qual trata do Ofício 362 (11043022), relacionado ao Ofício 276 (11029522). Por meio deste, o Ministério dos Transportes encaminha resposta ao Requerimento de Informação nº 94/2026 (SEI nº 10947900), na pessoa do Presidente da Comissão de Viação e Transportes Claudio Cajado, que requer, amparado pelo art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, informações a respeito das obras de construção da Ferrovia de Integração Oeste - Leste - FIOL, conforme:

- I. Qual a situação atual de execução de cada trecho do projeto, discriminada por percentual físico e financeiro, quilometragem efetivamente executada e estágio de construção das obras de arte especiais, bem como a identificação das empresas responsáveis por cada trecho?
- II. Quais são os prazos atualmente previstos para os principais marcos de execução e para a conclusão de cada etapa do empreendimento?
- III. Como se encontra a alocação e a liberação dos recursos públicos e privados necessários à conclusão de cada trecho? Em caso de insuficiência ou indisponibilidade, quais fontes alternativas de financiamento estão previstas?
- IV. O Projeto Executivo de todos os trechos foi concluído e disponibilizado? Em caso negativo, qual o estágio atual?
- V. Houve aplicação de penalidades, advertências ou sanções contratuais a empresas responsáveis pela execução das obras em razão de atrasos ou descumprimento contratual?
- VI. Qual é a situação atual do licenciamento ambiental de cada trecho, inclusive quanto ao cumprimento de condicionantes, eventuais restrições e riscos de paralisação?
- VII. Como se encontra o processo de desapropriações, reassentamentos e liberações de faixa de domínio em cada trecho, e de que forma isso impacta o cronograma das obras?
- VIII. Existem alternativas logística e tecnicamente viáveis caso o Porto Sul apresente obstáculos

intransponíveis para sua construção e operação? Em caso afirmativo, quais seriam essas alternativas e quais seus impactos em prazo, custo e viabilidade operacional da FIOL?

IX. Quais são, na avaliação do Ministério, os outros principais riscos, entraves e fatores críticos que podem comprometer o andamento das obras e os custos previstos?

2. Dessa forma, a GEPLAN encaminha as respostas aos questionamentos I ao V, concernentes a esta Gerência:

I. Qual a situação atual de execução de cada trecho do projeto, discriminada por percentual físico e financeiro, quilometragem efetivamente executada e estágio de construção das obras de arte especiais, bem como a identificação das empresas responsáveis por cada trecho?

2.1. A FIOL II é dividida em 3 Lotes – 05F, 06F e 07F – sendo que, hoje, os lotes 05F e 06F contém trechos em obra. Os percentuais de execução física até fevereiro de 2026 estão contidos na tabela abaixo:

Lote	Avanço Físico (%)
05F	74,6%
06F	44,4%
07F	86,6%
<b>TOTAL</b>	<b>69,7%</b>

2.2. As extensões efetivamente executadas das disciplinas contabilizadas no cálculo do Avanço Físico de cada lote e o estágio de construção das Obras de Arte Especiais estão contidas, em planilha editável, no Anexo (SEI nº 11061103).

2.3. No que se refere ao avanço financeiro das obras da FIOL II, cumpre registrar que o empreendimento está estruturado em 3 grandes lotes, subdivididos nos seguintes subtrechos: 05FA (Ponte Sobre o Rio São Francisco), 05FB1 e 05FB2, 05FC, 06FA, 06FC, 06FD e 07F. Dentre esses 8 trechos, 4 encontram-se atualmente em execução. O Lote 06FA é executado pelo Consórcio TT FIOL, no âmbito do Contrato nº 033/2021, formado pelas empresas TCE Engenharia Ltda. e TIISA – Infraestrutura e Investimentos S.A. Já os subtrechos 05FB1, 05FB2 e 06FC são executados no âmbito do Contrato nº 007/2024, cuja CONTRATADA é a empresa TCE Engenharia Ltda. O trecho 5FA encontra-se finalizado.

2.4. Registra-se, ainda, que foi celebrado contrato para o Lote 05FC, cuja execução ficará a cargo do Consórcio Ferroviário, composto pelas empresas A. GASPARG S.A. e VIPETRO LTDA.; contudo, a respectiva Ordem de Serviço será emitida nos próximos dias.

2.5. A execução financeira dos lotes em execução está apresentada na tabela a seguir:

Contrato	Subtrechos	Avanço Financeiro (%)
007/2024	05FB1	35,67%
	05FB2	0,00%
	06FC	13,72%
	<b>TOTAL</b>	<b>17,17%</b>
033/2021	06FA	49,41%

II. Quais são os prazos atualmente previstos para os principais marcos de execução e para a conclusão de cada etapa do empreendimento?

2.6. Os prazos previstos para a conclusão de cada Lote/Contrato seguem na tabela abaixo:

Contrato/Lote	Prazo para Conclusão
007/2024 (05FB1, 05FB2 e 06FC)	jul/2026
033/2021 (06FA)	fev/2027
003/2026 (05FC)	nov/2029
06FD e 07FA (em revisão e projetos para atendimento à condicionantes ambientais)	mai/2030

2.7. Adicionalmente, informa-se que, no âmbito dos contratos nº 007/2024 e nº 033/2021, as tratativas para a celebração do Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) encontram-se em fase final de tramitação para aprovação. A minuta do instrumento foi submetida à análise da área jurídica e, no momento, está em avaliação pela área técnica quanto às recomendações emitidas pela PROJUR. O referido instrumento tem por objetivo estabelecer medidas operacionais e metas voltadas à recomposição do ritmo de execução das obras e finalização dos serviços.

III. Como se encontra a alocação e a liberação dos recursos públicos e privados necessários à conclusão de cada trecho? Em caso de insuficiência ou indisponibilidade, quais fontes alternativas de financiamento estão previstas?

2.8. A FIOLE II integra o programa Novo PAC. Os investimentos são de natureza essencialmente pública, dependendo da disponibilidade orçamentária do Governo Federal. Para o exercício de 2026, há a previsão de R\$ 220.345.126 destinados à ação 124G. Este montante atende à necessidade do empreendimento para o ano, desde que não ocorram contingenciamentos decorrentes do cenário fiscal.

IV. O Projeto Executivo de todos os trechos foi concluído e disponibilizado? Em caso negativo, qual o estágio atual?

2.9. Os projetos não foram integralmente concluídos. A licitação do trecho 05FC ocorreu na modalidade semi-integrada (Lei nº 13.303/2016), baseada em projeto básico, o que atribui à contratada a responsabilidade pelo projeto executivo (prazo estimado de 4 meses após a OS). Já os trechos 06FD e 07FA passam por revisão do projeto básico devido à necessidade de alteração de traçado; o projeto executivo será desenvolvido pela futura empresa contratada.

V. Houve aplicação de penalidades, advertências ou sanções contratuais a empresas responsáveis pela execução das obras em razão de atrasos ou descumprimento contratual?

2.10. No âmbito dos contratos 033/2021 e 007/2024, foram instaurados processos administrativos sancionatórios devido ao descumprimento do cronograma físico-financeiro e desempenho insatisfatório. Atualmente, priorizando o interesse público e a continuidade das obras, discute-se a formalização do referido Compromisso de Ajustamento de Conduta para regularização do ritmo de execução, sem prejuízo da aplicação de sanções e descontinuidade do contrato em caso de novos atrasos injustificados por parte das contratadas.

3. Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

*Assinado eletronicamente*  
**PRISCILA BLANK DA CUNHA DE FREITAS**  
Gerente de Planejamento de Empreendimentos

De acordo,

*Assinado eletronicamente*  
**THARLLES JOSÉ SOARES FERNANDES**  
Superintendente de Desenvolvimento de Empreendimentos



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Blank da Cunha de Freitas**, **Gerente de Planejamento de Empreendimentos**, em 27/03/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

---



Documento assinado eletronicamente por **Tharles José Fernandes**, **Superintendente de Desenvolvimento de Empreendimentos**, em 27/03/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11061039** e o código CRC **302E0584**.

---



**Referência:** Processo nº 50000.009292/2026-61



SEI nº 11061039

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: